



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

*Versão para registro histórico*

*Não passível de alteração*

<b>COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA</b>			
<b>EVENTO:</b> Audiência Pública	<b>REUNIÃO N°:</b> 0931/13	<b>DATA:</b> 09/07/2013	
<b>LOCAL:</b> Plenário 13 das Comissões	<b>INÍCIO:</b> 14h45min	<b>TÉRMINO:</b> 17h05min	<b>PÁGINAS:</b> 53

**DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO**

**GÉSIO PASSOS** - Representante do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação — FNDC.  
**VERIDIANA ALIMONTI** - Advogada do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor — IDEC.  
**NELSON SIMÕES DA SILVA** - Diretor-Geral da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa — RNP.

**SUMÁRIO**

Debate sobre o andamento das ações adotadas pelo Governo Federal no âmbito do Programa Nacional de Banda Larga — PNBL.

**OBSERVAÇÕES**

Houve exibição de vídeo.  
Houve exibição de imagens.  
Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.  
Há expressão ininteligível.  
Houve intervenção fora do microfone. Ininteligível.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jorge Bittar) - Declaro aberta a presente reunião de audiência pública, fruto do Requerimento nº 184, de 2013, de autoria dos Deputados Newton Lima, Antonio Imbassahy e Silas Câmara, sobre o andamento das ações adotadas pelo Governo Federal no âmbito do Programa Nacional de Banda Larga. Trata-se da segunda parte do ciclo de debates para subsidiar os trabalhos da Subcomissão Especial que cuida do tema.

Foram convidados para o evento — e convido para fazer parte da Mesa — a Sra. Veridiana Alimonti, Advogada do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor — IDEC, o Sr. Nelson Simões da Silva, Diretor-Geral da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa — RNP, e a Sra. Rosane Bertotti, Coordenadora-Geral do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação — FNDC, que terá como representante o Sr. Gésio Passos, membro do Intervozes, Coletivo Brasil de Comunicação Social.

De acordo com as conversas entre os expositores, nós vamos seguir a seguinte ordem: primeiramente falará o Sr. Gésio Passos, pelo FNDC, Fórum Nacional pela Democratização das Comunicações. Em seguida, falará o Sr. Nelson Simões, pela RNP, e, por fim, a Sra. Veridiana Alimonti, do IDEC.

Os expositores terão até 20 minutos para sua exposição. É importante que nós observemos os prazos, para que garantamos a dinâmica e também para que a nossa audiência pública não invada o horário da Ordem do Dia, quando há votação no Plenário. Há proibição regimental da Casa.

Passo imediatamente a palavra ao Sr. Gésio Passos, pelo FNDC.

**O SR. GÉSIO PASSOS** - Boa tarde a todos. Agradeço o convite, em nome do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação, principalmente ao Deputado Jorge Bittar. A Coordenadora do fórum, Sra. Rosane Bertotti, não pôde participar. O Intervozes faz parte da Coordenação do FNDC. Vim representar o fórum neste debate.

Para começar a discussão, a gente gostaria de apresentar um pequeno vídeo de um projeto que o Intervozes tem em parceria com o IDEC, com a FGV e com o NUPEF. O projeto, que se chama Freenet, discute a questão da Internet nos dias atuais, a liberdade na Internet. É um vídeo pequeno, de 3 minutos, exatamente sobre o acesso à rede.

*(Exibição de vídeo.)*



**O SR. GÉSIO PASSOS** - Então, pessoal, esse vídeo é um projeto de documentário colaborativo partindo do Brasil, mas a ideia é articular os vários debates sobre a universalização da Internet, sobre os direitos, dentro da Internet, em todo lugar do mundo. Quem quiser conhecer, está no *site freenet.org*.

No último mês, vimos uma grande onda de mobilizações em todo o País, exigindo transporte público de qualidade e redução das tarifas, a participação mais efetiva da sociedade na reforma política e a melhoria imediata dos serviços públicos. Esse cenário de mobilização se potencializou pela Internet, principalmente através das redes sociais.

Encontramos na rede mundial de computadores a possibilidade de uma nova forma de circulação de informações, relatos e narrativas sobre os acontecimentos das ruas, algumas vezes como contraponto ao que é difundido pelos meios de comunicações tradicionais: TV, rádios, jornais, Internet. Observamos inclusive que essa mídia tradicional utilizou, em todo o seu discurso sobre as grandes mobilizações, primeiro, o movimento de criminalizar os movimentos, e depois também tentou ressignificá-los e cooptá-los principalmente para as suas pautas. Assim, além de a Internet ser um dos meios de informação e de mobilização, também é de reivindicação. Ao mesmo tempo em que a mídia retratou esse movimento das ruas de uma forma, outro tipo de cobertura foi sinalizada pelas redes, através de uma comunicação compartilhada, do acesso aos vídeos, da produção de informação para os próprios ativistas que estavam lá, naquele momento.

Em todo esse cenário, dentro das diversas pautas que eclodiram desse movimento, a Internet estava entre elas. Era possível ver cartazes nas ruas exigindo a universalização da banda larga, a aprovação do Marco Civil da Internet, o acesso à rede, a manutenção da privacidade, enfim.

Então, a insatisfação com a ausência dos serviços nas periferias, o alto custo cobrado pelas operadoras de telecomunicação, a baixa qualidade do sinal e até a falta de liberdade e privacidade na rede ecoaram em todo o País.

Essa luta por acessos a direitos na Internet se amplia, principalmente com esse movimento, necessitando o poder público de uma resposta imediata. Essa



pauta está nas ruas, e é papel desta Casa e do Poder Executivo dar uma resposta sobre isso.

Por isso, a gente já percebe que a Internet é um serviço fundamental a todos os brasileiros, tanto para a troca de informações, para se informar, como para exercer a completude da sua cidadania. E como tal ele deve ser garantido pelo Estado. Hoje, o atual sistema de concessões privadas não é o que garante esse serviço a toda a população. Temos hoje o Plano Nacional de Banda Larga, que é quase um remendo de uma política pública, através dos contratos individuais das operadoras de telecomunicações, com limites constrangedores de tráfego para o usuário, além de não garantir o acesso a todos os cidadãos. É um Plano que tem por trás a ideia de massificação, não a ideia de pensar a Internet como um direito, que deve ser oferecido como os demais serviços públicos no País. Ele foi construído sem nenhum diálogo com a sociedade e sem nenhum momento de participação dela, lembrando que o Governo Federal, o Ministério das Comunicações em especial, abandonou o Fórum Brasil Conectado. Durante esses 2 anos e meio, nem sequer foi feito um pedido de instalação. Lembro-me de que o Deputado Newton Lima, naquele seu primeiro relatório na Subcomissão, colocou como orientação a reinstalação do Fórum, o que foi até prometido pelo Ministro aqui. Até hoje não tivemos nenhuma resposta. A sociedade civil continua alheia às discussões do Plano Nacional de Banda Larga, no momento em que o Ministério também faz um exercício para moldar um Plano versão 2.0.

Então, essa própria forma como foi construído o Plano Nacional de Banda Larga é um exemplo do tipo de relação que as empresas de telecomunicações têm com o Ministério das Comunicações e com o Governo Federal. É uma relação pouco pública, pouco republicana, pouco transparente, em que, em nenhum momento, ocorre o diálogo entre os diversos setores que compõem a sociedade. Trata-se da ausência clara de discussão pública sobre as políticas de comunicação neste País.

A Veridiana, do IDEC, irá apresentar a campanha: *Banda larga é um direito seu!* Essa campanha é apoiada pelo Fórum Nacional pela Democratização das Comunicações. Fez-se, no começo deste ano, uma proposta consolidada de transição de regimes para um regime público e privado, um regime misto, que garanta a Internet como direito. A apresentação dela vai demonstrar o que a



sociedade, além de criticar, propõe de fato para a melhoria do serviço público de telecomunicações no País, em especial da Internet, exigindo mais das operadoras e principalmente mais do Estado no seu papel de regulador e promotor das políticas sociais no País.

Para terminar nossa breve apresentação, até para dar sequência ao debate com os nobres Deputados, a gente vê um clima atual de mobilizações em cima das votações, dando respostas a essas mobilizações de rua e também a partir das denúncias do americano Edward Snowden, de que o Brasil também foi alvo — noticiado principalmente no domingo pelos jornais — de espionagem de dados de cidadãos e também de empresas.

É fundamental que esta Casa dê continuidade ao debate público e ponha em votação o Marco Civil da Internet, mas que coloque em votação o Marco Civil da Internet que garanta os direitos dos cidadãos, principalmente relacionados à neutralidade da rede. Não pode esta Casa recuar às pressões das grandes empresas de telecomunicações, que querem desvirtuar toda a concepção do projeto, que foi discutido há anos em consultas públicas pelo Poder Executivo, e depois chegou ao Congresso Nacional. Houve outro processo de discussão pública, dentro do portal *Oi Câmara*, por audiências públicas, em um debate hercúleo sobre o papel da Internet nos dias de hoje.

Não dá para este Congresso ceder às pressões de modificação da neutralidade de rede. Esse exemplo de espionagem mostra como é fundamental a garantia de que as redes sejam neutras, e que as grandes empresas de telecomunicações, as grandes corporações e também os Estados não violem os direitos de privacidade, o direito de liberdade do cidadão neste momento.

Então, a gente acha que é fundamental o projeto ser colocado em votação, que esta Câmara chegue à conclusão de que, neste momento, é mais do que fundamental garantir direitos nas redes. Isso passa por garantir a liberdade e a participação da sociedade em todo esse processo.

Agradecemos a oportunidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jorge Bittar) - Agradeço a exposição de Gésio Passos, representando o FNDC.



Em seguida, passo a palavra ao Sr. Nelson Simões da Silva, representando a RNP, para fazer sua exposição, pelo tempo regimental de até 20 minutos.

**O SR. DEPUTADO NEWTON LIMA** - Sr. Presidente, desculpe-me, mas gostaria de fazer uma proposta de encaminhamento de um mero professor.

Como foi anunciado pelo Gésio que a Veridiana vai falar sobre uma proposta que tem a ver com o que ele falou e o Nelson vai tratar de um tema de outra natureza, eu gostaria muito de perguntar aos dois expositores se poderiam inverter a ordem, porque seria mais didático para a nossa compreensão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jorge Bittar) - O seu pedido é uma ordem, Deputado.

**O SR. DEPUTADO NEWTON LIMA** - Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jorge Bittar) - Feita a alteração na ordem dos expositores, como propôs o Deputado Newton Lima, eu passo, então, a palavra à Sra. Veridiana Alimonti, representando o IDEC, para fazer uso da palavra por um período de até 20 minutos.

**A SRA. VERIDIANA ALIMONTI** - Boa tarde a todas e a todos!

Sou Veridiana, do IDEC — Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor, uma das entidades que integra a campanha *Banda Larga é um Direito Seu!*, lançada há alguns anos, pouco depois do PNBL, com o intuito de acompanhar a implementação dessa política pública do Governo, tentando, enfim, discutir os aprimoramentos e buscando complementar questões que, para nós, eram estratégicas para efetivamente se ter uma política pública que tratasse o acesso à Internet como um direito.

A primeira questão aqui é justamente o que o Gésio já havia tocado, que é a consideração da banda larga como um serviço essencial e estratégico. Essencial porque tem relação direta com a concretização de direitos fundamentais, desde o direito à comunicação até à educação, saúde e participação em processos políticos. Então, tem relação inclusive com a efetivação da cidadania na nossa realidade cada vez mais virtual. E também é estratégico porque tende a concentrar as principais plataformas de comunicação que passarão a ser feitas por meio de dados. As diferentes formas de comunicação se tornam dados e as redes de banda larga



tenderão a ser as principais vias de comunicação dos próximos tempos. Isso é algo que vai além de um mero interesse comercial mercadológico.

E quando se trata de um serviço essencial, a Lei Geral de Telecomunicações é muito clara ao dizer que nenhum serviço considerado essencial pode ser prestado exclusivamente no regime privado. O que isso significa? A Lei Geral de Telecomunicações divide em dois os regimes de prestação de serviços de telecomunicações no Brasil: o regime público e o regime privado.

O regime público é aquele que trata o serviço como essencial, em que as políticas públicas do Governo são mais poderosas no sentido de garantir a universalização do acesso. E já que é um serviço essencial, ele tem de estar disponível a qualquer pessoa, independentemente de onde ela esteja e qual seja a condição socioeconômica dessa pessoa. Portanto, o Governo tem que estabelecer metas de universalização, tem o poder de, em relação a alguns planos pelo menos, estabelecer controle tarifário. Os bens essenciais à prestação desse serviço retornam ao Estado quando a concessão termina, porque são prazos de concessão, não é autorização. No regime privado, é uma autorização, que é uma forma de outorga que permite ao Governo exigir menos das empresas na prestação dos serviços.

E hoje a banda larga, o serviço de comunicação multimídia, que é o nome do serviço de banda larga em “telecomunicacionês” — não consegui fazer essa piada, ficou difícil —, mas, na sopa de letras da ANATEL, serviço de comunicação multimídia é prestado em regime privado. Então, essa é uma discordância fundamental da campanha em relação à forma como o acesso à banda larga é tratado pelo Governo Federal. Também, por ser essencial e estratégico, tem uma relação muito íntima entre a penetração de banda larga num país e o desenvolvimento econômico desse país. Já há dados, enfim, do Banco Mundial sobre isso, e foram inclusive levados em consideração pelo Governo Federal quando lançou o PNBL.

Como é um serviço que depende de um custo muito grande na instalação de infraestrutura para levar o serviço para todo mundo, para fazer a rede chegar às pessoas, mesmo que seja via satélite, o mercado é incapaz de fazer isso da forma correta sozinho, porque o mercado opera segundo a lógica do negócio, segundo a



lógica do lucro, ele vai levar o serviço para onde houver interesse econômico e não interesse pelo serviço, porque hoje todos que já tiveram acesso à Internet, conheceram o que ela significa, teriam interesse em poder acessá-la, mas nem todos têm o dinheiro para pagar o que as operadoras de telecomunicações cobram por ele.

Portanto, o mercado sozinho, sem uma política pública que exija e, ao mesmo tempo, estabeleça obrigações e formas de compensar o custo que não possa ser revertido de forma eficiente, com a prestação eficiente do serviço, sem isso o mercado não chega aos lugares que não interessa e também o serviço acaba sendo concentrado, porque algumas poucas empresas têm condições de estabelecer essa infraestrutura.

Na verdade, boa parte da infraestrutura dos serviços de acesso à banda larga hoje no Brasil tem relação com a infraestrutura das concessionárias de telefonia fixa. Portanto, são poucas e grandes empresas que têm os principais troncos da infraestrutura de telecomunicações para a prestação de serviço de banda larga, e por mais que existam pequenos e médios provedores que também ofereçam esse acesso na ponta, muitas vezes eles dependem dessas empresas para conseguir o acesso à rede maior, e elas acabam cobrando o que bem lhes interessa, não havendo ainda critérios efetivos para a cobrança desse preço.

Hoje, a TELEBRAS, em alguns lugares, já faz a diferença, oferecendo um preço para esse *link* mais razoável, mas mesmo assim ainda temos um cenário de pouca competição.

O Plano Nacional de Banda Larga não conseguiu resolver esse problema com o que ele fez até hoje. Se nós verificarmos, muito se divulgou, no mês de maio, que o Brasil tinha 100 milhões de acessos em banda larga. É um número bonito 100 milhões de acessos em banda larga no Brasil, mas é um número falso, falacioso, no mínimo, porque leva em conta mais de 75 milhões de acessos em banda larga móvel, banda larga em acesso em conexões móveis, sendo que desses mais de 75 milhões poucos milhões são aqueles *modems* pequenos, 3G; a maioria é acesso no celular mesmo, sendo que se contam os dispositivos capazes de se conectar à Internet, mas não efetivamente se conectando à Internet, mesmo aqueles planos de





banda larga 3G pré-pagos, em que se tem uma franquia ridícula de área e que logo depois a sua velocidade baixa para 50 Kbps.

Isso não é banda larga, isso não é acesso à Internet, mesmo que as operadoras deem de graça o acesso às redes sociais e não cobrem franquia por isso. A Internet não é o *Facebook* e não é só acessar o que já está lá, ter acesso à Internet é ser ativo, é colaborar na rede, é compartilhar, é criar também. Se você não tem uma conexão razoável, isso não pode ser feito. Portanto, o Brasil não tem 100 milhões de acesso à banda larga.

Utilizando os dados do Comitê Gestor da Internet, na pesquisa de domicílios 2012, comparando 2011 e 2012, observamos que, em 2011, havia 38% dos domicílios conectados; em 2012, havia 40% dos domicílios conectados. Esse foi o crescimento.

Se na área urbana, 55% dos domicílios não estão conectados, na área rural, 90% dos domicílios não estão conectados. A pesquisa leva em consideração para acesso à Internet, inclusive a Internet de escada e o *modem* 3G, não só a banda larga com rede de cabo, ADSL ou fibra ótica, mas mesmo a Internet de escada, 60% dos domicílios brasileiros não têm esse acesso.

Quando olhamos uma divisão por classe, 63% da classe C não têm acesso. Se olhamos as classes D e E, então, elas estão absolutamente excluídas, 94% não têm acesso.

É claro que em alguns casos essas classes devem se beneficiar de políticas públicas coletivas de acesso. Mas mesmo essas políticas, como as dos telecentros, foram tratadas sem o devido cuidado pelo Ministério das Comunicações e estão sendo descontinuadas, o que também é um problema muito sério.

Continuando esta lista, vemos um movimento de consolidação do setor de telecomunicações, que na verdade é maior concentração. Não só no Brasil, é internacional, há um movimento de fusão entre as empresas, e os postulados da convergência de serviços, que fazem com que cada vez mais as fronteiras entre um serviço e outro sejam diluídas, e várias propostas vão sendo colocadas na mesa no sentido de lidar com esse cenário. Inclusive viemos aqui algum tempo atrás tratar de uma das propostas que rondava o Governo Federal com relação a como tratar com a convergência, que era criar uma licença única de serviços convergentes e acabar



com a telefonia fixa em regime privado e doar os bens reversíveis às empresas de telecomunicações, para que elas pudessem fazer investimentos, e bens que eram ligados à concessão de telefonia fixa, bilhões, seriam dados às empresas de telecomunicações para que elas utilizassem esse valor em investimentos.

Nós concordamos que é preciso que haja formas convergentes de lidar com a regulação de serviços, mas discordamos, por exemplo, dessa solução que havia sido aventada, e depois o Ministério das Comunicações disse que não era algo que estava decidido.

Vamos à proposta: colocamos essa proposta também nesse contexto de discussão de um PNBL 2.0. Como o próprio Gésio disse, nós tivemos aí uma grande lacuna de participação social desde o início do Governo Dilma, em que o Fórum Brasil Conectado não foi chamado nenhuma vez, Fórum que está previsto no decreto que criou o Plano Nacional de Banda Larga. Agora, o Governo Federal, o Ministério das Comunicações e a Secretaria-Geral da Presidência da República fazem um movimento de estabelecer uma mesa de diálogo com a sociedade civil. Então, vamos fazer uma reunião sobre isso ainda esta semana e esperamos que seja profícua, que dê bons frutos na retomada do diálogo com a sociedade civil.

Essa é a nossa proposta. É um diagrama colorido e estranho, mas eu pretendo fazer com que vocês compreendam o que nós estamos querendo aí.

Fazemos uma divisão simples, em camadas, dos serviços, uma recomendação que a União Internacional de Telecomunicações já havia feito há algum tempo com relação ao tratamento de serviços convergentes, e nós fazemos uma separação entre rede, que seriam tanto os grandes troncos, *backhaul* e *backbone*, quanto a última milha, a prestação dos serviços em cima dessa rede e ao provimento de conteúdo na Internet.

Essa primeira camada, que seria a camada de rede, ela a princípio seria prestada em regime público, portanto sob o regime de concessão, e haveria obrigações mais fortes do Governo sobre essa rede. Ela teria metas de universalização, que seriam revistas periodicamente, e o Governo definiria periodicamente aonde a rede deveria chegar, com que capacidade; teria um preço de referência para a venda do *link* no atacado, então outros provedores que fossem comprar a capacidade de rede no atacado para revender para o usuário final teriam



um preço de referência para que as operadoras não cobrassem muito caro, para acabar com a competição de pequenos e médios provedores. Os pequenos e médios provedores que comprassem esse acesso, além da própria empresa que ofertasse o serviço para essa rede, teriam que ofertar um plano básico, e nesse plano básico ele teria uma velocidade razoável por um preço razoável e não seria o plano de banda larga popular, que acabou saindo do Plano Nacional de Banda Larga, seria uma velocidade de pelo menos 10 *megabits* por segundo, enfim, e por um preço que efetivamente pudesse ser custeado pelas classes mais baixas e, nos casos em que não pudesse, seriam avaliadas formas de subsídio.

Essa rede que nós consideramos estratégica seria reversível. No final da concessão, voltaria à União, para que ela pudesse fazer novas concessões, e o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações, que é um fundo que não vem sendo utilizado há anos, porque deve ser utilizado em serviços prestados em regime público, já que ele é um fundo de universalização, poderia ser utilizado.

Nós também consideramos absolutamente relevante que os recursos do FUST sejam utilizados para ampliação do acesso à banda larga no País, mas consideramos que isso deva ser feito com a banda larga sendo prestada em regime público ou misto e não simplesmente alterando a Lei do FUST, para que ele também possa ser utilizado para serviços prestados em regime privado, que é a proposta que está em tramitação aqui no Congresso.

A prestação do serviço é feita em regime privado e tem obrigações decorrentes da prestação do regime público, decorrentes da rede. Por exemplo, no plano básico, você contrata a capacidade de rede de uma concessionária de rede, mas ela não é uma concessão, continua sendo autorização.

É muito importante dizer que, se uma mesma empresa é concessionária de rede e autorizatória do serviço, tem que ser empresas diferentes dentro de um mesmo grupo. Haveria, aí, uma separação funcional. Seriam duas empresas dentro de um mesmo grupo, e as condições em que essa empresa de rede vende a sua capacidade para empresa dela, dentro do mesmo grupo, seriam as mesmas condições aplicadas a qualquer empresa.

O provimento de conteúdo na Internet não tem outorga, é como acontece hoje. Nós defendemos que quem opera rede não pode prover conteúdo na Internet,



até por questões ligadas à neutralidade da rede. Nesse caso, consideramos que o ideal seria uma separação estrutural mesmo, com grupos empresariais diferentes: aqueles que prestam serviços e operam rede e aqueles que provêm conteúdo na rede.

Como seria essa transição do cenário que a gente vive hoje para essa divisão? Nós consideramos que, como a maior parte dos grandes troncos da infraestrutura de telecomunicações no Brasil está nas mãos das concessionárias de telefonia fixa, não seria necessário fazer um Plano Geral de Outorgas diferente do Plano Geral de Outorgas da telefonia fixa. Nós poderíamos ter esse Plano Geral de Outorgas como base. Seria criado um novo serviço, o serviço de operação de rede, que seria prestado em regime público por essas concessionárias, e seriam feitas novas outorgas, novos contratos de concessão, com obrigações e um novo Plano Geral de Metas para a Universalização.

As redes de banda larga dessas empresas, as redes de SCM, que não tivessem qualquer relação com as redes de STFC — que é uma equação que deverá ser feita —, essas, sim, deveriam ser ressarcidas nesse processo, já que elas vão ser reversíveis, mas só essas. As redes de banda larga construídas em cima da rede de STFC ou as redes de banda larga construídas com subsídio cruzado das rendas do STFC não seriam ressarcidas.

Os grandes troncos que não são das concessionárias de telefonia fixa, porque tem *backhaul* principalmente que não é de concessionária de telefonia fixa, continuariam sendo operados no regime privado, só que teriam obrigações de compartilhamento e de separação funcional se essa mesma empresa também prestasse o serviço no varejo.

A última milha pode ser tanto da concessionária, e, aí, ela também está em regime público, ou ela é uma última milha decorrente de obrigação de universalização. No caso da concessão de rede, o Governo pode chegar à conclusão de que não adianta o *backhaul* chegar àquele Município, porque é muito pobre e, mesmo com o *backhaul* ali, não haveria provedores com capacidade de fazer a última milha chegar a casa das pessoas e, portanto, a concessionária deveria construir a última milha também. Nesse caso, essa última milha também seria operada em regime público. Se não, se é a última milha de um provedor que



não é concessionário, ele é operado em regime privado. Mas, claro, comprando-se a capacidade do operador de rede, ele vai ter que oferecer o plano básico, por exemplo, os serviços em regime privado e o conteúdo, enfim, como é hoje.

Estas seriam as tarifas que fomentam e viabilizam a universalização do serviço. Esse serviço deve efetivamente estar não só disponível, mas também acessível. Não adianta o serviço estar disponível e custar um preço que ninguém consegue pagar, ele tem que ser acessível às pessoas, independentemente de onde elas estejam e da sua condição socioeconômica, além de utilização com qualidade. Então, com uma velocidade razoável para os padrões da Internet e dos conteúdos da rede naquele momento e sem franquias que impeçam a utilização do serviço.

Por ser um contrato de concessão, inclusive, seria assegurado o equilíbrio econômico e financeiro das concessionárias, com a possibilidade de se utilizar o FUST e com subsídios. Seria evitada a concorrência predatória entre as autorizadas e as concessionárias. O FUST seria utilizado.

Utilização dos recursos de rede da TELEBRAS, para redução de investimentos. É importante dizer que essa concessão de operação de rede também racionaliza mais os investimentos na construção de redes, porque as empresas muitas vezes duplicam redes. Já que é muito complicado compartilhar, já que muitas vezes as empresas não têm critérios para cobrar preços razoáveis, então, nesse caso, com esses critérios, o Governo teria condições de garantir uma racionalidade maior nesse investimento.

A TELEBRAS atuaria onde não há interesse econômico, mas também em mercados competitivos; no subsídio aos usuários de baixa renda do Bolsa Família, escolas em regiões de baixo IDH e bairros pobres. E também seria necessário, junto com essa política de acessos individuais, pensar políticas públicas para os telecentros, para provedores comunitários e também para *hotspots* públicos, com a questão dos espaços em branco e com as faixas de espectro que possam ser utilizadas para oferecer esse tipo de serviço.

A proposta responde às necessidades de universalização e atendimento rápido à sociedade; ela atende ao caráter estratégico de desenvolvimento do País, e as redes de banda larga nesse contexto e o requisito da convergência de serviços.



E, só para terminar, retomando o que o Gésio falou, não basta a Internet chegar às pessoas, mas é importante que, quando ela chegar, essas pessoas tenham direitos e deveres garantidos na forma de utilização da Internet.

E o Marco Civil é um projeto de lei inserido numa compreensão de cidadania digital mais ampla. E, dentro dele, há dois pontos fundamentais, que são as regras relativas à privacidade e à neutralidade da rede. E a forma como a neutralidade da rede está, na última versão divulgada do relatório do Deputado Alessandro Molon, nos contempla e faz com que não se crie uma dupla exclusão digital quando se acessa a Internet, entre aqueles que só podem acessar a Internet vendo *e-mails*, redes sociais e aqueles que podem fazer tudo que desejam, claro que dentro das regras previstas no Marco Civil.

Muito obrigada. Peço desculpas por ter avançado um pouco no tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jorge Bittar) - De forma alguma. V.Sa. praticamente cumpriu o tempo e, além do mais, teria um crédito porque o Gésio não usou todo o tempo a ele destinado. V.Sa., então, pôde complementar o tempo dele. Devo dizer que a senhora usou muito bem o tempo e com muito bom conteúdo.

Como último expositor desta sessão, passo a palavra ao Sr. Nelson Simões da Silva, representando aqui a RNP, para sua exposição por até 20 minutos.

**O SR. NELSON SIMÕES DA SILVA** - Boa tarde a todos. Agradeço à Comissão de Ciência e Tecnologia o convite para falar um pouco sobre a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa no PNBL.

O tema abordado pela oradora que me antecedeu me deixou com muita vontade de falar sobre ele, apesar de não ter que falar sobre ele agora. Então, vou me permitir fazer só uma observação.

A ANATEL fez um estudo de poder significativo de mercado, avaliando a concentração das empresas no mercado de banda larga no Brasil, e chegou à conclusão do que já sabíamos: ele é um mercado concentrado e monopolista. Os números dizem que 3.126 prestadores de serviço multimídia distribuem-se em 4.537 Municípios onde há monopólio.

Duas importantes consequências disso: é muito difícil pensar em ampliação da banda larga no Brasil, se não houver uma intervenção muito forte no nível da última milha — especialmente da última milha. Segunda, a neutralidade de rede é



assegurada especialmente na última milha: se eu tiver a opção, e você também, de mudar de provedor, a gente pode até escapar de um possível gerenciamento de tráfego, mas, se isso não é possível, nada é possível.

Portanto, o Marco Civil da Internet em neutralidade de redes é fundamental para qualquer nova política que a gente crie no Brasil para a inclusão digital.

Indo diretamente ao meu assunto, que diz respeito a como favorecer uma rede de conhecimento no Brasil, ligando alunos, professores e pesquisadores, eu espero comentar brevemente como avança este projeto que visa a integrar 900 *campi* de institutos federais de educação e pesquisa e universidades no Brasil.

*(Segue-se exibição de imagens.)*

O primeiro ponto consiste em construirmos um acordo no âmbito do PNBL com a TELEBRAS em que, ao longo da implantação da infraestrutura, nós estamos estendendo a infraestrutura da TELEBRAS, integrando os *campi* das universidades nesse caminho.

Neste momento, temos 51 instituições nessas localidades. Aí estão os nomes das cidades e algumas instituições, universidades e institutos. Como os senhores podem notar, normalmente é no Nordeste o trecho de infraestrutura cuja integração de serviços a TELEBRAS já começou a habilitar. Isso significa que é possível estender uma fibra ótica até o *campus*, integrar aquela comunidade, às vezes, de mil, às vezes, de 10 mil, às vezes, de 20 mil, numa infraestrutura de comunicação e colaboração hoje essencial para os alunos e professores ali localizados.

Na nossa avaliação, dos 108 pontos que nós podemos fazer com a TELEBRAS este ano, estes 51, eu diria, são mais viáveis, são mais factíveis. Tivemos a postergação dessas ativações em relação às do ano passado, ou seja, estamos andando num ritmo mais lento do que gostaríamos, e vemos que as instituições estão mais distantes. Aquelas que realmente estão Brasil profundo, digamos assim, estão com baixa prioridade. Isso é algo que nos preocupa.

Na nossa visão, nós temos que fazer a ampliação das conexões da rede troncal da RNP, é uma infraestrutura — depois eu vou mostrar — à qual todo esse tráfego está agregado. A infraestrutura que está sendo implantada, para a grande maioria das instituições, leva uma velocidade de 100 megabits, porque é o que é



mais fácil fazer neste momento, mas isso já é insuficiente neste momento para as aplicações de colaboração em vídeo, que eu vou mostrar.

Já estamos discutindo com a TELEBRAS como fazer um plano que, para as novas conexões, se dê a partir de 1 gigabit por segundo por *campus*. É fundamental que a nova versão deste plano que está sendo gestada, que está sendo discutida no âmbito da política de comunicações, possa levar essa infraestrutura de fibras a todas as localidades onde há instituições de educação e pesquisa no Brasil. Isso ainda não é enunciado do PNBL, e nós esperamos que a segunda versão possa assegurar isso como meta do plano.

Construímos acordos também com empresas que estão operando em regime privado, como a Oi. Foi um acordo muito importante. É preciso também reconhecer, de público, a importância que foi o ato de anuência prévia promovido pela ANATEL que criou contrapartidas à aquisição da Brasil Telecom pela Oi, inclusive contrapartidas de pesquisa e desenvolvimento. Graças a isso é que foi possível ampliar essa infraestrutura nacional. As maiores conexões são as vermelhas, que chegam a 10 gigabits entre os Estados. Pela primeira vez, essa infraestrutura chegou à Amazônia. Então, conexões de gigabits por segundo ligaram instituições de pesquisa em Porto Velho, em Rio Branco, mas nós ainda temos uma dificuldade enorme na Amazônia Setentrional, e não conseguimos chegar com grande capacidade a Macapá, Boa Vista e Manaus.

O que estamos fazendo no curto prazo? Estamos trabalhando na ampliação da infraestrutura no Centro-Oeste, que já vai evoluir para 10 gigabits. Estamos levando redundância a Belém, região que sofre com muitas interrupções do Anel Nordeste. E estamos discutindo agora essa alternativa, mesmo que ainda paliativa, para Boa Vista, que é usar a integração com Manaus, através da rodovia recentemente implementada, e usar, vejam bem, um cabo submarino para sair com o tráfego através da Venezuela para conectar as instituições que estão no Norte do País. Então, isso claramente cria uma separação das formas de uso e de possibilidades de colaboração entre instituições que estão no Norte do País, nas regiões mais isoladas e nas outras regiões.

Bem, aqui são detalhes dessa anuência prévia. Não vou entrar em muitos detalhes neste momento. Basta mostrar que, através de um ato, no qual o órgão





regulador reconheceu a importância de investimentos em pesquisas de desenvolvimento pela indústria, viabilizou-se a ampliação de conexões para 3,5 milhões de alunos e professores no Brasil.

Nossa avaliação. Obviamente a ANATEL acertou aí com essas contrapartidas. Contratualmente, contudo, o que a gente vê com a Oi é uma atuação como todas as outras. A gente tem vários contratos. Atualmente são 180 conexões que aguardam ativação de universidades e *campus* no interior, e aguardam sem prazo definido. Quer dizer, você tem ela sob contrato, está precisando dessa ampliação e não tem nenhuma previsibilidade, porque o que nós percebemos — e isso é uma necessidade — é que é preciso monitorar os investimentos em infraestrutura de comunicação que estão sendo feitos, porque muitos desses investimentos não são feitos simplesmente porque não há interesse.

Há outros mercados de maior renda, com retorno mais rápido, e certas regiões não estão recebendo investimentos das empresas que criam uma infraestrutura essencial, que é esta infraestrutura de *backbone*.

Uma segunda necessidade importante também é que o novo regulamento da agência reguladora, para investimentos de P&D nesse mercado, pela indústria de telecomunicações, possa complementar as ações que já foram feitas anteriormente e assegurar esses investimentos em infraestrutura de pesquisa compartilhada, principalmente para redes, como redes de pesquisa, redes de educação que estão ligando hospitais, museus, universidades e centros do País.

Outro acordo criado foi também com a Vivo, especificamente em sua área de atuação, São Paulo, que conseguiu integrar um conjunto importante de instituições em tráfego relevante na rede de pesquisa. Já está operacional, não incluiu, infelizmente, todas as instituições na região dela. Há ainda 11 localidades pendentes. Avaliamos como um acordo muito bom, mas limitado. Esperamos que possa ser ampliado, com investimentos de P&D também no interior, principalmente nas áreas de atuação da Vivo e onde ela detém poder de mercado.

Há duas outras ações que não têm a ver com os provedores privados, mas têm a ver com políticas de comunicação não regulatórias. O Estado chamou para si o papel de resolver as fragilidades que o mercado não estava resolvendo até então.



Um dos melhores exemplos disso é a iniciativa do cinturão digital no Ceará. Foi implementado, está operando.

A parceria criada com o Governo do Estado e a ETICE nos permitiu ligar todas as instituições no interior do Ceará, 32 *campi*, à velocidade de 100 mega até 1 giga. Então, a Universidade Luso-Afro-Brasileira, que está em Redenção, uma cidade do interior do Ceará, a gente consegue ligar 1 giga, porque há uma iniciativa que foi pensada como uma iniciativa de inclusão e de complementação do setor público.

Outra iniciativa, já de 7 anos, da RNP tem sido implantar redes próprias em áreas metropolitanas onde há grande densidade de instituições. Então, em 26 capitais e em várias cidades do interior, em acordo com empresas do setor elétrico, em consórcio com as instituições, em parceria com as Secretarias de C&T dos Estados, redes óticas foram implantadas, as instituições foram ligadas e todas elas estão operando entre 1 e 10 giga. Isso significa que nós podemos seguir ampliando essa capacidade nos próximos 20 anos, a um custo marginal do investimento que foi feito nessas infraestruturas.

Para os senhores terem ideia, uma infraestrutura dessas em área metropolitana, com cerca de 50 quilômetros, aqui em Brasília, por exemplo, se for feito, será um investimento em torno de 800 mil reais. Ele se paga em menos de um ano e não se compara com os custos que atualmente têm essas instituições, com serviços comerciais, que são de banda muito pequena. Ou seja, é preciso pensar numa infraestrutura que gere, que promova, como colaboração, geração de conhecimento de forma sustentável a longo prazo. E várias de políticas não só regulatórias, algumas sugestões que já foram citadas aqui, mas atuação também das instituições em consórcio e dos Governos Estaduais são essenciais.

Eu queria mostrar um exemplo antes de terminar. Estruturada nessa infraestrutura, existe uma Rede Universitária de Telemedicina. O que é essa rede? É um espaço para comunicação entre pesquisadores, médicos e professores. Todos esses 78 hospitais de ensino estão ligados à Rede. Isso significa que a cada um deles nós procuramos garantir uma conexão de 1 gigabit. Naquela unidade, é feita uma preparação para colaboração, com videoconferência, uma sala bem



ambientada, captação das imagens do centro cirúrgico, espaço para os alunos, de tal forma que aquela unidade possa colaborar com outra unidade de ensino.

Essa infraestrutura gerou uma comunidade que se reúne todos os dias, regularmente, para tratar de temas específicos. Então, alguém está tratando de oncopediatria, alguém está tratando de trauma. E esse grupo está se conformando numa comunidade de prática internacional. É um exemplo de uma das maiores comunidades na área de telemedicina e saúde do mundo.

Vemos aqui o típico centro cirúrgico — este é o da Santa Casa de Porto Alegre — preparado para esse ambiente, com captação de imagens no foco, no cirurgião, nas endocâmeras, tudo isso mixado, preparado para exibição aos alunos e professores locais e remotos.

Esse tipo de infraestrutura cria a possibilidade de se fazer educação, pesquisa a distância e formação de profissionais como nós não conseguiríamos se nós tivéssemos coisas simples que foram implantadas nos hospitais, que às vezes carecem de coisas muito simples na área de tecnologia da informação. E, obviamente, uma infraestrutura de rede de pesquisa capaz de lidar com esses fluxos, com essas imagens e com esses vídeos.

Neste caso, vemos o exemplo de uma intervenção que foi feita no Hospital Universitário da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, transmitida para outro ponto — e isso foi explicado como uma aula.

Esse tipo de ferramenta para educação, pesquisa e segunda opinião formativa é o que pode, por exemplo, melhorar a formação dos médicos nas 50 faculdades de medicina no interior. É o que pode fixar até esses recursos que estão sendo formados no interior, porque é muito difícil ficar sozinho, no interior, sem contato para, num certo momento, conseguir uma segunda opinião.

Portanto, o ambiente de criação e formação continuada dos gestores que trabalham na área de saúde também se apoia fortemente numa infraestrutura de telecomunicação de qualidade.

Bom, esse é o nosso alvo. São cerca de 900 pontos no interior a serem integrados. Nós estivemos há um ano aqui mesmo nesta Comissão — e eu agradeço novamente a oportunidade de estar aqui para reportar esse avanço —, para falar dessas três metas. *“Bom, nós queremos chegar a 2014 com todos os*



*campi integrados*”. Nós estamos na metade do caminho. Estamos com 50% dos *campi* muito bem conectados, e apenas 10% deles estão no interior. O que nós fizemos até aqui talvez tenha sido a parte mais fácil. São as áreas urbanas, nas quais a gente pôde empreender, construir parcerias de todos os tipos, públicas, privadas. Agora, a parte mais difícil, que é o interior, vai depender de mudanças fortes no incentivo a uma infraestrutura melhor de telecomunicações no interior.

Essa meta eu ainda acho factível. Eu acho que nós temos que colocá-la dentro da nova visão do plano, de integrar todos os *campi* a 1 gigabit — isso não é nada de extraordinário —, levar fibra ótica a eles. Vamos perceber que através dessa infraestrutura é que nós vamos conseguir formar e fixar esses recursos humanos, tão essenciais.

Muito obrigado, Deputado Bittar, muito obrigado a todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jorge Bittar) - Agradeço ao Nelson Simões a exposição. Nós vamos passar imediatamente a palavra aos Deputados presentes para que façam suas intervenções, iniciando pelos dois Deputados requerentes presentes. Foram três os Deputados requerentes: Deputado Lima Neto, Deputado Imbassahy, Deputado Silas Câmara, que teve que se ausentar. Se S.Exa. retornar e quiser fazer uso da palavra, nós concederemos a palavra a S.Exa.

**O SR. DEPUTADO NEWTON LIMA** - Posso começar, Imbassahy?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jorge Bittar) - Primeiro orador, Deputado Newton Lima.

**O SR. DEPUTADO NEWTON LIMA** - Muito obrigado, Presidente, Deputado Jorge Bittar, queria dizer...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jorge Bittar) - Só 1 minutinho. Eu queria dizer que, como metodologia de trabalho, nós concederemos a palavra aos dois requerentes, para comentários. Em seguida, aos demais Parlamentares inscritos: Deputado Miro Teixeira, Deputado Duarte Nogueira, que não sei se retornará, e o Deputado Imbassahy, que já... Na verdade, há apenas o Deputado Miro Teixeira, efetivamente.

Então, podemos conceder a palavra aos três imediatamente.

**O SR. DEPUTADO NEWTON LIMA** - Muito obrigado.



Em primeiro lugar eu quero congratular a apresentação feita pelos três convidados. Acho que nós fomos muito felizes na organização desta audiência pública. Falo isto como Relator, mas tenho certeza de que o Deputado Imbassahy concorda comigo. Até didaticamente, para todos que estão assistindo à *TV Câmara*, é importante nós verificarmos, e eu fico muito feliz por ter percebido isso, que a grande proposta que está sendo apresentada hoje pelo movimento Banda Larga é um direito seu! tem na prática, na RNP, uma ilustração daquilo que pode acontecer quando de fato uma atividade pública como a Rede Nacional de Pesquisa faz parcerias com o setor privado e ao mesmo tempo com o setor público, que é o caso que nós já conhecíamos e louvamos do Ceará: respostas mais rápidas, mais adequadas para a proposição. Eu diria até que esse é um estudo de caso importante, que ilustra a proposição feita.

Eu vou deixar de lado as várias perguntas que eu elaborei como Relator — vou encaminhá-las por escrito —, uma vez que aqui ou acolá, particularmente na apresentação do Gésio e da Veridiana, várias dessas coisas já foram abordadas. Mas, como eu quero fazer um relatório muito preciso sobre a situação da banda larga, eu vou pedir a vocês que, por favor, depois respondam às perguntas por escrito.

Eu acho que todos nós estamos não surpresos, mas escandalizados, eu diria, pelas denúncias que saíram no jornal *O Globo* domingo, pelas denúncias que vêm saindo e que vão sair todas as vezes que o Snowden der uma entrevista lá do aeroporto da Rússia onde ele se encontra. Elas vão balançar o planeta, espero eu. De toda sorte, escandalizado, eu não posso deixar de perguntar a vocês que são usuários, gestores, no caso do Nelson, sobre como essa espionagem cibernética pode estar relacionada ao modelo de conexão que nós temos. Enfim, o que vocês pensam disso? Porque nós vamos começar a investigar isso. Amanhã mesmo um requerimento de minha autoria vai ser submetido à Comissão pelo nosso Presidente, o Deputado Abi-Ackel, às 10 horas da manhã, e imagino que outros Deputados e a própria Presidência devem ter encaminhado proposições semelhantes. Com certeza, o Deputado Imbassahy.

Nós estamos loucos para conhecer isso melhor. Embora o tema aqui não seja esse, não dá para renunciar à minha responsabilidade de perguntar a vocês, que



são tão envolvidos com o tema, como imaginam que possa estar se dando essa conexão no Brasil. Há uma denúncia de que o Governo americano contrata uma empresa e essa empresa faz contratos com outras empresas nos 15 países que os Estados Unidos têm interesse em espionar. A pergunta é que relação isso tem com o tema que nós estamos tratando aqui.

Em segundo lugar, quero lamentar que o Marco Civil não vá à votação mais uma vez. O Deputado Molon está fazendo um exercício enorme de construção de um consenso. Há áreas delicadas, há interesses diferenciados, mas, de fato, o Marco Civil está diretamente ligado a esse tema de ampliar os direitos e deveres e as responsabilidades que nós temos, inclusive com os órgãos de segurança. No requerimento, proponho chamar a ABIN, as operadores... Eu espero que meus colegas Parlamentares aprovelem esse requerimento amanhã, para que a gente possa aprofundar essa discussão. O Marco Civil para mim é um elemento importante. Sei que existem divergências quanto ao estabelecimento não da legislação como um todo, mas dos princípios básicos para a regulação de direitos e deveres.

Sem dúvida nenhuma, a fala do Nelson precisa ser registrada. Nós não vamos conseguir a inclusão digital neste País se, na última milha, continuarmos tirando a RNP, que cuida disso na ponta, para os institutos e para as universidades, com resultados bastante interessantes, como vimos. Mas até o cidadão comum, o que está no interior, nas regiões de menor interesse comercial, nós não vamos conseguir chegar, tudo indica, se não houver um encaminhamento da proposta que foi apresentada hoje aqui pela sociedade sobre o tema.

Eu compreendi a proposição. Minha torcida é para que aquilo que a Veridiana falou dê certo. Sem dúvida nenhuma, os movimentos de rua mostraram a necessidade de consolidação de espaços de participação popular, de oitiva da população, de participação efetiva, para que a população possa construir isso junto. O Fórum Brasil Conectado era um espaço importante. Nós já fizemos essa observação várias vezes, em várias oportunidades, para o Governo, observações públicas e nas relações que tivemos quando nos apresentamos — eu, o Imbassahy e os outros Deputados — ao Ministro das Comunicações, Paulo Bernardo. E já havia



sido anunciado aqui pelo representante do Ministério que o Governo Federal retomaria... Agora fico feliz em saber que será nesta semana ou nas próximas.

Eu julgo que a proposta apresentada aqui — que bom que nós a conhecemos! — vai precisar ser discutida lá no Fórum Brasil Conectado, para que o Governo possa conhecer um outro modelo, que não exclusivamente o modelo de autorizações para as empresas que já atuam no mercado, como nós conhecemos. Penso que daí poderá se construir um diálogo muito interessante de solução compartilhada, em que o poder público, com os Governos de Estados envolvidos, a exemplo do que vem acontecendo no Estado do Ceará, possa, no Brasil como um todo, construir uma rede compartilhada para atingir os objetivos de todos nós.

Primeiro, eu quero uma opinião sobre o tema da espionagem. O que vocês nos disserem vai ser importantíssimo para nós Deputados tentarmos construir um caminho para esse tema, que, obviamente, incomoda a todos.

Com relação ao Marco Civil, já sei a posição dos três. Ela já foi anotada. Eu passo esta pergunta, portanto.

E eu perguntaria se, do ponto de vista da reconstrução desse canal de diálogo — o Fórum Brasil Conectado, ao que tudo indica, deve acontecer —, a proposta aqui apresentada, seus vários aspectos, pode, no entendimento dos três, vir a vicejar, uma vez que nós teremos no Fórum Brasil Conectado representantes de todos os setores da sociedade, do Governo. Ou seja, qual é a expectativa de vocês sobre a proposta hoje aqui apresentada vir de alguma maneira a orientar melhor o PNBL 2.0, como está sendo chamado?

Muito obrigado, Deputado Jorge Bittar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jorge Bittar) - Eu é que lhe agradeço, Deputado Newton Lima.

Passo imediatamente a palavra ao Deputado Antonio Imbassahy.

**O SR. DEPUTADO ANTONIO IMBASSAHY** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ilustres convidados, primeiro eu quero cumprimentar cada um de vocês pela excelência das apresentações. Como disse o nosso Presidente Jorge Bittar, conteúdo e qualidade realmente mostram conhecimento e interesse em ver avançar esse programa tão importante para a sociedade brasileira. O que a gente percebe em todas as apresentações é que existem críticas à evolução desses programas.



Sr. Presidente, eu não vou me estender tanto, porque, na mesma linha do nosso querido amigo Deputado Newton Lima, vou mais ouvir, não como exercício de repetição. Mas durante as conclusões finais eu gostaria muito, e, repito, não como exercício de repetição, que fossem enfatizados um ou dois pontos, no máximo, sobre as críticas à formatação do plano, à conceituação do plano, e também sobre algo que pudesse corrigir esse retardo.

Porque se observam muitas críticas dos usuários. Vocês aqui são representantes legítimos dos usuários, foram selecionados por conta disso, mas a gente ouve nas ruas, com quem conversa, e também sente na pele, Deputado Bittar, as dificuldades de conexão. Eu gostaria muito que ao final fossem feitos esses comentários.

Eu gostaria também de ouvir considerações sobre o Fórum Brasil Conectado, na mesma linha do Deputado Newton. Acho que ele deve, Deputado, ser restabelecido. Aliás, é um dos propósitos da Subcomissão restabelecê-lo, para que este debate seja ampliado, até porque o que a gente hoje assiste no Brasil é a um exercício fantástico de cidadania, de ativismo, de mobilização, o que até nos envaidece, ao tempo em que não deve nos preocupar. Ao contrário, é um objeto que deve ser utilizado no sentido de modificar rumos, condutas, essas coisas todas.

Por fim, Sr. Presidente, eu também estarei dando entrada amanhã à proposta de uma possível audiência para discutir essa questão da violação, da invasão, essas denúncias que estão sendo feitas. Então gostaríamos de ouvir alguns comentários, mesmo que preliminares, até porque essas coisas ainda estão muito no campo das suposições e não estariam acontecendo apenas no Brasil, mas também em outros países, a despeito de legislação e de sistemas instalados. Enfim, é uma questão muito ampla, que eu acho que não se resolveria com definições de marco. Eu gostaria de ouvir comentários sobre isso que certamente será objeto de debate amanhã. Acho que a nossa Comissão vai — vejo aqui o Deputado Miro Teixeira, sempre atento —, por certo, acolher que se promova aqui nesta Comissão, até porque faz parte dos nossos objetivos, um debate técnico, que, é claro, tenha uma dimensão política, e de que a gente possa tirar proveito. Se aconteceu ou não, acho que temos que avançar nesse mister.





São estas as considerações. Reitero que, ao final, nas conclusões, eu gostaria, se possível, que fosse enfatizado um ou dois pontos, no máximo, não como repetição, mas para que possamos concentrar no nosso relatório final, que será elaborado pelo querido amigo e Deputado Newton Lima. Queremos perceber, da parte de vocês, que são os principais personagens, como usuários, o que poderemos indicar e sugerir ao Governo e o que deveremos fazer na Casa Legislativa.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jorge Bittar) - Obrigado, Deputado Antonio Imbassahy.

Passo a palavra ao Deputado Miro Teixeira.

**O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA** - Não sei não seria mais útil dar a palavra aos convidados, para responderem, senão daqui a pouco eles até esquecem o que iriam dizer, ou perdem a atualidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jorge Bittar) - Acredito que não.

**O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA** - Vou falar muito rápido, então.

Com relação à espionagem, eu acho que nós devemos ter muito cuidado nesta nossa América do Sul com o aproveitamento desses temas para certas escaladas pela extrema direita. Concordo com o Deputado Imbassahy. É preciso ter cuidado, porque pegam uma coisa dessas que não é absolutamente novidade para ninguém... O Parlamento Europeu fez uma investigação enorme, há uns 15 anos, sobre o Projeto Echelon. Nós requisitamos aqui uma cópia, que é capaz até de encontrarmos na Biblioteca da Câmara. Se não, é só pedir que eles enviam, com muito prazer, todas as conclusões a que eles chegaram. A Europa está aí com todas as suas comunicações sendo observadas. Não se trata de uma questão brasileira. Então não vamos aproveitar isso — nem foi essa sua intenção, Deputado Newton, até pelo que nos mostra seu posicionamento histórico, todas as suas lutas do passado —, não permitam que usem isso para retirar a liberdade do povo, ainda mais na Internet. Ainda mais na Internet!

Houve uma escalada. Isso estava meio amortecido. De repente, vem outra escalada, para aumentar a presença governamental na Internet. É só olhar o projeto, que eu me recuso a chamar de “Marco Civil” e chamo de “Marco Governamental”,



porque as palavras são muito importantes para nós. É só olhar! Quando ele remete a um decreto a regulamentação... Sucessivamente, em vários artigos, a norma remete sua implementação a uma regulamentação pelo Governo.

A Internet existiu até hoje livre. Ela melhora livre. O povo participa mais com a Internet livre. Então, eu concordo plenamente com a questão da neutralidade de rede. É incivilizado não ter a neutralidade de rede. Cumprimento os dois que enfatizaram a questão da neutralidade. E vou além: o desrespeito à neutralidade poderia, no extremo, ser tratado como matéria penal. No nosso País, sempre que há uma dificuldade, recorre-se à matéria penal. Então, poder-se-ia recorrer, por uma boa causa. Por uma boa causa! É como retardar a entrega de uma correspondência qualquer, é como interferir na capacidade de comunicação das pessoas por meios físicos.

Eu gostaria de pedir a atenção de pessoas que têm uma luta, uma história, para isto: vamos deixar a Internet livre, com neutralidade, e a banda larga como um direito individual. Já se trata disso numa proposta de emenda à Constituição. Vamos acelerar a tramitação dessa proposição do Deputado Sebastião Bala Rocha e verificar se os termos dessa proposta de emenda são satisfatórios e corretos, e haverá Comissão Especial para melhorar o texto. Mas vamos fazer, em vez de ficar discutindo! A França, a Finlândia, alguns países da Europa reconheceram como direito individual a banda larga.

Acho boa a proposta de tratar como um serviço de natureza pública a banda larga. Achei interessantíssima, Prof. Nelson, a sua exposição sobre a forma de organizar uma rede. Antes nós já convivemos com algumas realidades, que fracassaram, quando queriam juntar a rede da... não era da TELEBRAS. Enfim, a PETROBRAS tem uma rede de fibra ótica, a ELETROBRAS tem uma rede de fibra ótica, e ainda havia uma terceira rede. Todo mundo acabou quebrando, as empresas. Havia uma dívida enorme, e a Ministra Dilma à época quis passar para o Ministério das Comunicações — o Ministro à época...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jorge Bittar) - ELETRONET o nome dela.

**O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA** - Era a ELETRONET. E aquele Ministro das Comunicações disse a ela que toparia receber, desde que se decretasse a falência da ELETRONET. Ele iria receber com ela falida, porque, tendo crédito de



600 milhões a ser administrado pelo Ministério das Comunicações, não. Poderíamos ter tido a chance de organizar uma rede de natureza pública com a TELEBRAS no meio. Olha, poderíamos, mas acho que você está seguindo um caminho, até com aquele cabo submarino no litoral norte brasileiro, que resolve de maneira mais econômica algo que seria caríssimo se fosse absolutamente, totalmente por satélite. Então, parabéns! Está ótimo isso.

O conjunto das propostas da Dra. Veridiana e do Dr. Gésio é muito bom, nós podemos adotar isso tudo como discurso. Agora, a discussão da intervenção governamental na Internet... Desculpem-me, mas, se houver uma pessoa neste planeta defendendo sozinha, isolada, a liberdade plena na Internet, vocês podem ter certeza, serei eu. Eu tenho uma tal convicção de que governo não tem que se meter nisso! Isso não foi criado por governo. A Internet não foi criada por governo. Ela foi criada livremente, para as pessoas poderem se mobilizar até contra intervenção de governos. Todos os governos autoritários já quiseram intervir na Internet. Não é a intenção de vocês, é claro, mas prestem atenção a que pode servir esse tipo de história.

Bem, há interesse de teles no meio disso? Sim, claro. Há interesse de empresas de comunicação? Sim. Mas que tal trabalharmos pelo interesse do povo? Deixem para lá as teles, deixem para lá as empresas de comunicação e vamos considerar o seguinte: o que interessa ao povo? Interessa ao povo restringir a liberdade na Internet? E que história é essa de *“direitos e deveres no uso da Internet”*? Será que não há leis que estabeleçam mais deveres aos cidadãos? Daqui a pouco vamos adotar o palavreado do partido da ordem. É um negócio que vai meio automaticamente indo, indo, indo, e daqui a pouco está num emaranhado que não vai conduzir a boas coisas. Não vai conduzir a boas coisas.

Eu sei que não é simpática a minha posição perante vocês, e eu confesso que não tenho a menor aptidão para *“Miss Simpatia”*. Eu penso assim. Eu considero brutal contra o povo a intervenção governamental na Internet. A Internet tem que ser livre.

O Bob Fernandes tem escrito boas coisas. Ele está muito relacionado a grupos europeus. Uma senhora, cujo nome não me ocorre, escreveu uma coisa muito singela: *“Deixem a Internet em paz!”* Deixem a Internet em paz! Ela está



funcionando, ela está indo bem. Deixem a Internet em paz! Eu acho essas simplificações muito agradáveis.

Mas então fechamos com os direitos individuais, com a banda larga como direito individual. Vamos ficar de olho nessa questão da espionagem, para evitar os aproveitamentos que podem querer fazer dela. A propósito, eu entreguei ao Presidente da Câmara dos Deputados, há 1 ano mais ou menos, um exemplar de umas 400 ou 500 folhas com os números telefônicos de alguns Deputados e Senadores, um cruzamento de ligações de uns com outros. Arapongas aqui de Brasília fazem isso. Custa 500 reais. Entreguei as gravações também, que chegaram às minhas mãos, de diálogos telefônicos, etc., etc. Isso foi para a Procuradoria-Geral da República. Não precisam de satélite, não precisam de nada, eles obtêm isso nas companhias telefônicas.

Então, como eu os considero pessoas de boa-fé — é claro, estão aí trabalhando —, prestem atenção, porque às vezes as coisas começam a nos empurrar numa direção que não é propriamente a que nós, se refletíssemos, iríamos seguir.

Se nós centrarmos fogo na questão da banda larga como direito individual e na questão da neutralidade da rede, eu acho que nós fazemos unidade aqui dentro. Agora, o excesso de regulamentações entregues ao Governo eu acho que interfere na liberdade da Internet.

E a outra coisa é esta história, este discurso de que é preciso ter deveres: “*É preciso ter deveres!*” Olha, eu acho que é preciso ter direitos, mais direitos, mais direitos e mais direitos, especialmente na Internet.

Parabéns a todos! Fiquei com inveja do trabalho que o Nelson está fazendo, magnífico, na construção dessa rede. Eu acho que o Brasil precisa investir numa rede própria. É fundamental que o Brasil invista numa rede própria.

Parabéns aos três!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jorge Bittar) - Obrigado, Deputado Miro Teixeira.

Eu sou o último inscrito. Vou fazer algumas observações.

Eu peço que, por favor, coloquem a exposição da Veridiana. Enquanto isso, eu gostaria de fazer alguns comentários.



**O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA** - E eu quero me reinscrever para falar depois de V.Exa. Falo sério.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jorge Bittar) - Sim, eu sei. (*Riso.*)

Farei alguns comentários sobre o Marco Civil na Internet.

Eu considero da maior importância que nós venhamos a regulamentar isso. Se não imaginamos a Internet como algo romântico, e sim como um canal de comunicação absolutamente livre e seguro, para que a vida privada de todos os cidadãos não seja bisbilhotada por quem quer que seja, verdadeiramente, e todos tenham real liberdade de expressão, precisamos de algo que é uma conquista das democracias internacionais, a regulamentação.

Quando há tendência a formação de grandes grupos econômicos, monopólio, seja no transporte da informação, nas empresas operadoras de telecomunicações, seja no provimento de conteúdo, nós temos que estabelecer regras que protejam os cidadãos, aqueles que são menores e que podem ter os seus “direitos” — a expressão correta é essa — violados, suplantados, como, aliás, aconteceu, e acabamos de conhecer com as denúncias do Edward Snowden. Ninguém gostaria que a sua vida privada fosse bisbilhotada e estivesse à disposição de quem quer que seja, a não ser quando nós explicitamente autorizamos isso.

Com relação aos grandes grupos de provimento de conteúdo, nós sabemos que eles colhem informações de quem está no Facebook, de quem está numa rede *e-mail*, de quem é blogueiro ou o que quer que seja, isto é, de todos aqueles que se utilizam da Internet, e usam isso com finalidade comercial. Será que não temos que estabelecer regras para a forma como são colhidas essas informações? Isso, de alguma maneira, não acaba invadindo a vida dos cidadãos? Ou seja, quando eles querem saber quais são as suas preferências sobre qualquer tipo de objeto de consumo, qual é a sua vida privada, que muitas vezes está revelada em *e-mails* trocados entre duas pessoas.

Então, precisamos, sim, penalizar toda e qualquer violação à Internet. Eu entendo que é isso que se pretende com o Marco Civil. Evidentemente, o Marco Civil estabelecerá, como toda lei, as regras gerais, as formas de punição, e haverá a necessidade, sim, por decreto, de que o Governo o regulamente, dentro dos limites estabelecidos na lei do Marco Civil.



Eu acho inclusive que este Congresso tem que agir com muito vigor no que diz respeito a essas denúncias desse cidadão chamado Snowden. Amanhã faremos uma sessão na nossa Comissão em que talvez possamos aprofundar esse debate sobre o que fazer para apurar melhor isso que vem ocorrendo e para colocar limites nessas ações.

Bom, eu queria fazer umas perguntas. Você pode colocar aquele desenho, aquele diagrama? *(Pausa.)* Isso. Está bom.

Sra. Veridiana, demais expositores e Parlamentares, eu penso que o conceito é absolutamente interessante e correto. No entanto, eu tenho uma dúvida. A proposta é de que a rede seja concedida na forma de regime público, ou seja, de que concessionárias possam operar nas diversas regiões do País e possam explorar esse serviço na forma de concessão, com tarifas previamente definidas, com formas contratuais definidas e assim por diante. Quando se abre a última milha, para serviços autorizados... Bom, em primeiro lugar, é preciso que se saiba que, em relação a redes fixas, a não ser em situações muito específicas, há sempre uma tendência a monopólio internacional. Não há em lugar nenhum do mundo duas redes de distribuição de água. Não há em lugar nenhum do mundo duas redes de distribuição de energia elétrica. Há uma concessionária, que é monopolista naquela localidade onde está e que explora os serviços na forma de uma concessão, controlada pelo Estado, em termos da qualidade dos seus serviços, das tarifas, das obrigações de universalização e assim por diante.

Mas é aí que eu fico em dúvida. Como assegurar, com este modelo, em que a última milha é apenas uma autorização, como vincular isso a metas reais de universalização? Ou seja, eu tenho que levar a fibra à casa das pessoas. Vamos dizer "fibra", mas aqui alguém disse que não devemos considerar as redes sem fio. Eu digo o contrário. As redes sem fio estão evoluindo. Nós podemos ter redes sem fio fixas para levar serviços fixos às áreas de menor renda, às áreas mais rarefeitas. E levar, na forma de fibras óticas, ou seja, de cabo fixo, às áreas em que exista uma maior rentabilidade, porque se não será extremamente difícil. E, na medida em que venhamos a levar a algumas áreas da cidade ou a todas as áreas da cidade a forma fixa e a forma móvel, isso, sim, poderá permitir algum grau de competição, porque é sabido que as redes móveis representam investimentos muito menores do que as



redes fixas. Para as redes fixas, você tem que cabear os postes, levar para dentro do edifício, à casa de cada pessoa. Isso tem um custo muito grande. Nós já vimos aqui, na exposição passada, que se estima que uma rede de *backbone*, de *backhaul* nacional custaria uns 70 bilhões, e nós precisamos botar mais 100 bilhões de reais para levar à casa das pessoas, que é a chamada “última milha”. Ou seja, precisaríamos de 170 bilhões de reais, num horizonte de tempo, vamos supor, de 5 anos a 10 anos, que é o que podemos imaginar como razoável para termos uma rede nacional de banda larga. Então, nós vamos ter que discutir isso com clareza.

Outra coisa que eu penso que nós vamos ter que discutir é como garantir, dentro desse contexto, com serviços autorizados, que eu vá levar esse serviço à casa do cidadão que mora numa comunidade pobre a preços compatíveis com a sua renda, com a renda dessas famílias de menor poder aquisitivo. É claro que haverá a necessidade de algum subsídio, mas para isso eu tenho que ter um desenho. Se eu pretendo um Plano Nacional de Banda Larga que não seja um plano, como é atualmente... Pelo PNBL que temos hoje, levamos à casa de algumas pessoas Internet de má qualidade, em muitas localidades — má qualidade de serviço e preços altos. O que nós precisamos é levar banda larga de qualidade a preços acessíveis às populações de menor renda, o que provavelmente significará subsídios, pela utilização do FUST, mas precisamos montar esse desenho.

Finalmente, porque a vida é complicada, porque a vida não é simples, como é que ficam as atuais redes das atuais concessionárias de serviço fixo? As redes existentes são de cobre e tal. Nós vamos ter que pensar como agir. E são contratos de concessão que conferem direitos e obrigações a essas empresas até 2025 — é o prazo previsto —, com redes que estão num regime de obsolescência contínuo, porque o serviço de voz tende a migrar para o serviço de voz sobre IP, para a Internet. A experiência mais conhecida é a do Skype, mas há várias possibilidades de se fazer voz sobre IP, sobre rede, sobre Internet, como há também já desenvolvida a tecnologia do voz sobre LTE, que é a tecnologia sem fio e que está sendo turbinada.

Outro dia li a entrevista de um importante dirigente de uma empresa fornecedora de tecnologia e equipamentos de telecomunicações, que disse: “A tendência é a de termos o LTE de excelente qualidade, fixo, em todas as residências



aonde quisermos levá-lo” — quer dizer, com o desenvolvimento da qualidade desses serviços, as melhores técnicas de compressão de sinais etc., podendo levar essa Internet à casa das pessoas.

Então, eu penso que esses são alguns dos temas que devem ser objeto de nossa reflexão, e é um dos trabalhos, Deputado Imbassahy, da nossa Subcomissão. Ainda vamos ter que dialogar, provavelmente, com o Ministro Paulo Bernardo; vamos ter que fazer uma audiência pública com as empresas — seria na semana passada —, para que nós tenhamos claro o que desejamos, como desejamos fazê-lo e de que forma vamos implementar verdadeiramente esse plano, vinculando isso, porque provavelmente teremos investimentos públicos maciços, por exemplo, ao desenvolvimento de tecnologia também. Vamos fazer o nosso CPQD trabalhar e oferecer tecnologias e inovação que possam ser utilizadas no País e internacionalmente também.

Eram essas as observações.

O Deputado Miro Teixeira fez uma... Como é que se chama? Uma inscrição prévia...

**O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA** - Não, é que V.Exa. supriu absolutamente o que eu ia falar, que era exatamente essa questão do custo de última milha etc. E nós trabalhamos nisso no passado. Aqui há algumas coisas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jorge Bittar) - Isso, exatamente.

Vou conceder a palavra aos nossos convidados. Vou seguir a mesma ordem. Está bom assim? (*Pausa.*) Primeiro, tem a palavra o Sr. Gésio Passos.

Vamos propor 5 minutos, com tolerância de 2 minutos, para cada um. De 5 minutos a 7 minutos. Está bom?

**O SR. GÉSIO PASSOS** - O.k.

Vou deixar para Veridiana responder sobre os temas mais específicos, como o PNBL, já que ela fez a apresentação sobre a proposta da sociedade civil.

Primeiro, eu gostaria de fazer uma propaganda: no ano passado, a gente lançou um livro do Intervozes que se chama *Caminhos para a Universalização da Internet Banda Larga: Experiências Internacionais e Desafios Brasileiros*. Esse livro está disponível na Internet para *download*. Eu trouxe alguns para presentear os Deputados. No site [www.caminhodabandalarga.org.br](http://www.caminhodabandalarga.org.br) está disponibilizado todo o





texto. O livro foi feito em parceria, a partir de um edital público do CGI, que é o Comitê Gestor da Internet, e apresenta um diagnóstico nacional, questões concretas da realidade brasileira.

Respondendo ao Deputado Miro, acho que é salutar o debate democrático e diverso da sociedade. Sei que, para muitos, principalmente os que viveram o período da ditadura militar no Brasil, a questão da repressão do Estado ainda é muito forte, principalmente o imaginário dessa repressão. Está viva dentro de parte da sociedade brasileira. E é salutar que a gente lute também, que a gente reflita sobre qual é o papel do Estado, do Estado Democrático. Vai fazer 25 anos, este ano, a nossa Constituição. Eu não vivi o período da ditadura, mas estudei, e conversei, e sei que um ranço autoritário ainda existe no País, no Estado brasileiro. Então, acho que é fundamental a gente discutir.

O Estado, hoje, eu acho, tem um papel fundamental. E um dos instrumentos que a gente tem para não permitir que o Estado também atue como um órgão censor é o da democratização do próprio Estado. É pensar instrumentos de diálogo permanente com a sociedade e em instrumentos de regulação democrática. A gente tem, hoje, por exemplo, a Agência Nacional de Telecomunicações, que é muito fechada para a sociedade civil. No seu Conselho Consultivo, a vaga de representante dos usuários era ocupada por empresário. E a maioria dos conselheiros da Agência Nacional de Telecomunicações tem ligação com o setor de telecomunicações, anterior, e, quando sai, tem ligações posteriores. Então, isso, sim, é de preocupar.

E eu acho que a liberdade tem que ser garantida. E o único meio de garantir a liberdade é com regulação a partir do Estado. Uma regulação democrática, deixando evidente. Porque não é o mercado que vai garantir os direitos da sociedade.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. GÉSIO PASSOS** - Não, eu acho. Eu acho que as grandes corporações fazem o que elas querem da Internet. A Internet não é livre.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. GÉSIO PASSOS** - Deputado, a Internet não é livre. As corporações que atuam dentro da Internet impedem a liberdade, e se cria um mito sobre a liberdade dentro da rede.



*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. GÉSIO PASSOS** - A neutralidade resolve em parte. E a garantia dos direitos também tem que ser necessária. Não é só a neutralidade.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. GÉSIO PASSOS** - Não, não deve ser só a neutralidade. A neutralidade é um passo fundamental. E a gente tem um temor muito grande: do poder das grandes corporações dentro da Internet.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. GÉSIO PASSOS** - Então. Por isso, tanto o Estado quanto as corporações têm que ser controlados pelo povo, como o senhor falou. Mas eu acho que a população não tem acesso às corporações. A população tem acesso ao Estado. Ela elege seus representantes e ela...

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. GÉSIO PASSOS** - Deveria ter. O senhor está aqui. Foi eleito pela população do Rio de Janeiro.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. GÉSIO PASSOS** - E por isso é que a gente está exigindo que ela se abra. A gente tem voz e a gente quer e está se mobilizando para que se abra. Por isso é que a gente está aqui, hoje. E isso mostra que o Estado também é sensível às demandas da sociedade. A gente está numa audiência pública, com os nobres Deputados, que fazem as leis e que fizeram a Lei da ANATEL. Então, eu acho que é fundamental a gente pensar a participação da sociedade e que a sociedade seja representada na sua maneira diversa.

A preocupação da segurança eu acho que se faz por esse tipo de regulação. A segurança, hoje... A insegurança, a partir desses dados mostrados no jornal de domingo, a partir da investigação, mostra um pouco disso. Hoje, o serviço de telecomunicação, a partir da privatização, é feito principalmente por empresas, por corporações multinacionais. E hoje a gente ainda tem a empresa de capital nacional, que sobreviveu, sendo, a passos largos, internacionalizada. A Oi, a Portugal Telecom, está a caminho de incorporar, de fato, a empresa que o Governo, que o Estado brasileiro fomentou para ser do tamanho que ela é, com a junção da Oi e da Brasil Telecom.



Então, eu acho que é uma preocupação que deve ser permanente por parte da sociedade, dos Parlamentares, de todos os que compõem o sistema político: a de ficar atento não só ao poder de cerceamento do Estado, como também ao poder de cerceamento das grandes corporações privadas. A gente vê isso, de fato, dentro das redes sociais, na forma como o Facebook censura as publicações, na forma como o Google invade a privacidade da população.

**O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA** - Você está na bica de me convencer de uma coisa. Nesse Marco Civil há um artigo qualquer que impeça o Facebook de praticar clandestinamente essa censura?

**O SR. GÉSIO PASSOS** - Tem, de proteção de dados.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**A SRA. VERIDIANA ALIMONTI** - Com relação à censura de conteúdo você disse?

**O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA** - É, porque censura de conteúdo já é uma coisa ilegal, já é ilegal.

**A SRA. VERIDIANA ALIMONTI** - Nem o Judiciário concorda, em alguns casos.

**O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA** - Mas, então, desculpe-me. Eu não...

**A SRA. VERIDIANA ALIMONTI** - Em geral, o Judiciário não concorda.

**O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA** - ... costume responder por processos nos quais outros advoguem. *(Riso.)* Não fica bem eticamente.

Mas se você me convencer que, sem essa lei, as pessoas podem ter o conteúdo que colocam na Internet censurado...

**O SR. GÉSIO PASSOS** - Mas hoje já existe a censura. Sem a lei. A lei tenta garantir que não exista. Hoje, as grandes redes sociais, que são privadas, que não são públicas, com frequência censuram o conteúdo publicado pelo cidadão.

**O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA** - Sem ordem judicial.

**O SR. GÉSIO PASSOS** - Sem ordem judicial. E sem avisar o usuário.

**O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA** - E você tem dado de percentual, concretamente, de que isso acontece?

**O SR. GÉSIO PASSOS** - Eu não tenho nenhum dado desse percentual aqui.

**O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA** - Não, aqui não precisa. Eu digo...



*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. GÉSIO PASSOS** - Há casos concretos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jorge Bittar) - Mas, Deputado, isso tem sido dito nos jornais.

**O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA** - Não, caso concreto.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jorge Bittar) - Que o Facebook retira informações do ar por sua livre, e direta, e espontânea vontade.

**O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA** - Eu quero saber, Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jorge Bittar) - Coisas que ele julga que são inadequadas. Algum tipo de manifestação — não vou nem falar de manifestação política — ...

**O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA** - É.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jorge Bittar) - ... sobre sexualidade ou o que quer que seja. Se ele julgar que aquilo ali é moralmente impróprio, ele retira.

**O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA** - Não, tudo bem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jorge Bittar) - Sem qualquer decisão judicial.

**O SR. GÉSIO PASSOS** - Deputado, fotos da marcha feminista que se chama Marcha das Vadias, de mulheres protestando com os seios de fora, foram censuradas dentro do Facebook.

**O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA** - Então, fechamos no seguinte: para garantir direitos — para garantir direitos —, para garantir a liberdade de expressão.

Eu não tenho a menor dúvida de que a liberdade de expressão é plena, pela Constituição brasileira.

**O SR. GÉSIO PASSOS** - Também não tenho.

**O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA** - Porém, se tivermos que começar a reforçar a Constituição com matérias infraconstitucionais, aí nós estaremos no pior dos mundos.

Porém, nisso aí não há divergência: a liberdade de expressão, que já é reconhecida na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 130, do Supremo Tribunal Federal. Conheço quem a fez, sustentou e ganhou.

Agora, não percebo necessidade. Mas, se for percebida, eu fecho com esta parte: a liberdade de expressão na Internet.



**O SR. GÉSIO PASSOS** - Deputado, e não é só na Internet. Vários preceitos constitucionais não são cumpridos. Não é? Nem a liberdade de expressão é cumprida de fato no nosso País.

**O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA** - Mas neste momento nós estamos discutindo a Internet.

**O SR. GÉSIO PASSOS** - A Internet.

**O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA** - Não é?

**O SR. GÉSIO PASSOS** - Eu estou lhe mostrando que não é só a existência do preceito constitucional que vai fazer ele ser de fato garantido para um cidadão.

**O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA** - Isso é outra discussão.

**O SR. GÉSIO PASSOS** - Sim.

**O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA** - A Constituição brasileira, seguindo a linha da Constituição de Bonn, da Carta de Bonn, passou a ter normas, e não conceitos, pura e simplesmente. Então, ela tem normas. São impositivas. A Constituição brasileira é assim. Esse aspecto aí eu acho que está dirimido, porque é a Constituição.

Porém, quais são os deveres do internauta?

**O SR. GÉSIO PASSOS** - Estão em discussão no texto. Não estão? Os deveres.

**O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA** - Pois é. Mas eu sou contra essas imposições legais. É essa a minha parte...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jorge Bittar) - Deputado, a melhor coisa que nós temos a fazer sobre isso é pegar o texto do Marco Civil...

**O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA** - É, e discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jorge Bittar) - O problema é que o Marco Civil não foi discutido nesta Comissão. Ele foi discutido numa Comissão Especial. Daí o fato...

**O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA** - Foi aqui, sim. Foi, no ano retrasado...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jorge Bittar) - Muito pouco.

**O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA** - É, pouco.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jorge Bittar) - Foi muito pouco. Tanto é verdade que...



**O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA** - Mas é que esta oportunidade aqui é rara.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jorge Bittar) - É.

**O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA** - E eu não sou muito frequentador deste tipo de audiência porque coincide muito com horário de plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jorge Bittar) - Sim.

**O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA** - Para mim, é uma tortura ficar aqui recebendo mensagens do pessoal lá do plenário. Mas hoje está calmo. A Ordem do Dia está calma, lá.

A questão é que hoje nós tivemos aqui uma exposição...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jorge Bittar) - V.Exa. não quer dizer com isso que o povo deva sair à rua de novo para aumentar a velocidade, aqui...*(Riso.)*

**O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA** - Não. E eu acho que nunca mais vai sair, graças a Deus. Demorou.

Agora, eu acho que este tipo de debate, franco, como está sendo travado, serve para esclarecer pontos...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jorge Bittar) - Sem dúvida.

**O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA** - Eu não tive a menor oportunidade, até hoje, de ver esse tipo de coisa. E de manifestar também, assim publicamente, a minha preocupação. A minha preocupação é com o controle governamental, sim. Hoje eu confio no Governo. Não sei qual será o próximo Governo. Então, não se faz uma lei para se atuar num governo ou em outro governo. A lei tem que ser útil à sociedade e tem que ser democrática, para ser reclamada, para que os direitos sejam reclamados nos tribunais.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jorge Bittar) - São quatro e meia, Deputado. Vamos ouvir a Veridiana.

Gésio, já acabou?

**O SR. GÉSIÓ PASSOS** - Quero encerrar.

**O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA** - Encerre. É que eu estou achando tão agradável...



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jorge Bittar) - Eu acho bom o bate-papo (*riso*), mas temos que cumprir aqui o nosso ritual mínimo.

**O SR. GÉSIO PASSOS** - Um ponto só, colocado pelo Deputado Imbassahy, sobre no que achamos que temos que avançar em cima de um plano de universalização da Internet.

Eu acho que é, principalmente, repensar o papel do próprio Estado nessa gestão. Temos a iniciativa da TELEBRAS, que se anunciou, num primeiro momento, como uma empresa que realmente fizesse um espelho, a grande concentração que existe no País, e que até agora teve investimentos escassos, e não conseguiu, de fato, fazer isso.

Então, eu acho que é fundamental, para um plano sério, para uma política pública de investimento no País neste momento, um investimento maior por parte do Governo Federal na infraestrutura da TELEBRAS, para que, de fato, tenhamos um acesso à Internet por todos os brasileiros.

Obrigado, Deputado. Obrigado a todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jorge Bittar) - Nós aqui da Câmara dos Deputados é que agradecemos a sua contribuição, Gésio.

Agora, Veridiana Alimonti, para os seus esclarecimentos e considerações finais.

**A SRA. VERIDIANA ALIMONTI** - Vamos lá.

Com relação à primeira questão, às notícias recentes de Edward Snowden, eu concordo com o Deputado Miro Teixeira: que é preciso avaliar com cuidado as formas de lidar com essa descoberta e com a busca de soluções para o caso. As soluções não são simplistas ou simples. Elas são complexas, como é a própria estrutura da Internet. E é importante que elas sejam consideradas assim porque, sendo a Internet também complexa, nisso reside também a força da Internet. Então, é uma miríade de questões que envolvem o funcionamento de uma rede mundial de computadores. E, como nós sabemos, muitos dos grupos que atuam na Internet são grupos, sim, que não são nacionais. Mas a solução também não é só ter grupos nacionais atuando na Internet brasileira, ou com redes só nacionais que concentrem todo o tráfego brasileiro. Enfim, não é possível concentrar, criar uma Internet brasileira, para resolver esses problemas.



Então, é importante sabermos que é necessário que haja, sim, um ordenamento jurídico nacional que estabeleça regras importantes com relação à privacidade. Ao mesmo tempo, é importante que haja ações, no âmbito internacional, multilaterais e multissetoriais. Com isso eu quero dizer “com diversos países”, e não só entre governos, mas entre sociedade civil, empresas e comunidade técnica, discutindo um pacto internacional sobre como lidar com o fluxo de dados na rede e a privacidade dos usuários.

Eu não acredito que se possa buscar uma solução nacional para um problema que não é nacional. Com relação a isso, eu teria esse comentário a fazer. E os senhores terão a oportunidade de discutir mais profundamente essa questão.

Agora, com relação ao que nos cabe enquanto ordenamento jurídico nacional, não tenho dúvida de que o Marco Civil tem muito a contribuir — e já tive oportunidade de debater, rapidamente, com o Deputado Miro Teixeira essa questão. Ele estabelece direitos aos usuários, sim. E a esses direitos correspondem deveres e responsabilidades das empresas. Não é possível falar em direito sem falar de uma recorrente...

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**A SRA. VERIDIANA ALIMONTI** - Exato. Mas, quando falamos que o Marco Civil estabelece direitos, deveres e responsabilidades, estamos falando de todos os que atuam na rede.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**A SRA. VERIDIANA ALIMONTI** - Estamos falando do cidadão, mas, no caso do Marco Civil, são direitos a maior parte do que está estabelecido lá, e deveres e responsabilidades das empresas de telecomunicações, dos provedores de conteúdo, serviços e aplicações.

Então, é nesse sentido que é importante um marco que estabeleça direitos, deveres e responsabilidades na Internet.

E aí gostaria de retomar a importância do paradigma que foi esse projeto de lei, no que se refere à participação social na construção do texto. Passou por uma consulta pública bastante dinâmica no Ministério da Justiça, com uma plataforma que foi inovadora: você conseguia ver as contribuições dos outros e discutir, enquanto as contribuições eram feitas. Quando chegou à Casa, o Relator fez





variadas audiências públicas, participou de muitos espaços de discussão, em que teve a oportunidade de receber muitas contribuições, e muitas delas foram levadas em consideração.

Eu concordo com o Gésio, quando diz que a necessidade do Marco Civil da Internet se coloca porque a liberdade não se garante sem lei. A lei é importante para garantir a liberdade. Mesmo que a Constituição Federal estabeleça isso nos seus princípios fundamentais, a forma como se exerce essa liberdade nos diversos espaços da nossa atuação cotidiana precisa muitas vezes, sim, ser especificada. E não só a liberdade, mas a neutralidade, a privacidade, etc. — a privacidade também é um princípio constitucional.

E, nesse sentido, a Constituição estabelece normas impositivas e, mais do que isso, estabelece tarefas para o Estado. A Constituição Federal apresenta objetivos de desenvolvimento nacional, de estabelecimento de uma sociedade livre, justa e solidária. Essas são tarefas, e cabe ao Estado estabelecer políticas públicas para que aquilo que está na Constituição como um objetivo se torne realidade.

A Constituição Federal de 1988 olha para a realidade daquele momento e vê que há muitas tarefas a serem realizadas no País e que cabe ao Legislativo e ao Executivo fazerem isso.

Então, eu não considero que a garantia de liberdade seja contraditória a normas legais. E, nesse sentido, eu considero que o Marco Civil é, sim, extremamente necessário para garantir a liberdade, a privacidade, diante do poder das grandes corporações. Ao se deixar a Internet livre para o mercado, ao se deixar a Internet em paz, corre-se o risco de deixar as grandes corporações em paz.

É importante, por exemplo, que existam parâmetros com relação a como os conteúdos são retirados do ar. Eu confesso que o art. 15 estava melhor antes, mas ainda hoje ele estabelece garantias importantes com relação à retirada de conteúdos do ar e à necessidade de ordem judicial para acesso a dados.

O Judiciário dá decisões sem qualquer parâmetro hoje, decisões contraditórias, decisões que chegam a conclusões diferentes sobre como lidar com a Internet. Nós não temos um parâmetro definido com relação a muitas questões que a Internet nos coloca. E a neutralidade da rede, que é, eu diria, assim...

**O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA** - Esse é o ponto. Aí é que está.



**A SRA. VERIDIANA ALIMONTI** - Eu diria que é o marco zero de uma Internet que seja efetivamente livre. A neutralidade de rede concentra a liberdade de expressão e as questões fundamentais da Internet.

**O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA** - Aí não há divergência.

**A SRA. VERIDIANA ALIMONTI** - Mas a neutralidade da rede não existe.

**O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA** - Mas se pode fazer uma lei para ela.

**A SRA. VERIDIANA ALIMONTI** - Pode-se ler na LGT uma obrigação de neutralidade da rede, mas hoje não se verifica um marco legal que traga essa garantia da forma como deveria, com os limites que deveriam ser colocados. Então, quando se fala da neutralidade da rede, está-se dizendo que as operadoras de telecomunicações não podem gerenciar o tráfego por motivos comerciais e não podem fazer o que elas pretendem fazer em breve: criar planos diferenciados com relação ao tipo de uso que o usuário faz da Internet e cobrar de forma diferente por isso. Se a pessoa usa *e-mail*, vai custar um valor; se a pessoa assiste a vídeos na Internet, vai custar outro. Esse pode ser o futuro modelo de negócios da Internet brasileira, se o Marco Civil não for aprovado.

Eu considero que esta Casa tem a responsabilidade histórica de garantir que a Internet não se torne uma televisão por assinatura. Por isso o Marco Civil é tão relevante, e com relação à privacidade também, nos termos do ordenamento jurídico brasileiro, da legislação nacional, quando também estabelece a necessidade de ordem judicial para se ter acesso tanto aos dados de conexão quanto aos dados de navegação do usuário.

Eu gostaria de fazer uma diferenciação e comentar uma parte do que o Deputado Jorge Bittar falou. Há uma diferença entre essa guarda de dados pelos provedores de conteúdo e de aplicações e essa guarda de dados pelas empresas de telecomunicações. Eu concordo que, mesmo quando feita pelos provedores de conteúdo, deve haver regras, deve haver parâmetros, que, se não estiverem presentes no Marco Civil de forma suficiente, virão numa discussão do anteprojeto de lei de proteção de dados, que já está no Ministério da Justiça e seguirá para esta Casa, espero, em breve.

Mas não é verdade — e não digo que o Deputado disse isso, mas há um pouco também dessa argumentação, quando se trata da proteção de dados dentro



do Marco Civil — que o Marco Civil seja permissivo com os provedores de conteúdo e crie uma diferenciação negativa para as empresas de telecomunicações, quando faculta aos provedores de conteúdo que guardem os dados de navegação e, ao mesmo tempo, proíbe que as empresas de telecomunicações o façam. Por quê? Porque os provedores de conteúdo... E, claro, temos provedores gigantes de conteúdo que concentram diversos tipos de aplicação, e isso nos traz problemas que devemos discutir, como o Google, que tem, cada vez mais, formas diferentes de serviços — *e-mail*, vídeo, rede social.

O usuário vai ter os dados guardados quando ele acessa um provedor de conteúdo. E os dados do usuário que são guardados são os dados relacionados àquilo que ele fez naquele provedor, quando estava acessando aquele *site*, aquele portal, aquele conteúdo.

Se uma empresa de telecomunicações tiver a possibilidade de guardar os dados de navegação dos usuários, o que os usuários acessaram, o que eles fizeram na rede, elas vão ter o mapa completo do que o usuário fez na rede. É diferente de um provedor de conteúdo saber o que aquela pessoa fez enquanto estava acessando o seu *site*. É claro que tem que haver regras, parâmetros — e se não estiverem presentes no Marco Civil, repito, estarão presentes no anteprojeto de proteção de dados pessoais. Mas não é a mesma coisa. Não é mesma coisa.

É importante que se tenha a dimensão do perigo de uma empresa de telecomunicações ter acesso a todos os dados de navegação do usuário. É claro que isso é importante para as empresas de telecomunicações, porque elas querem ganhar dinheiro com isso, querem monetizar esses dados, como já fazem acordos com empresas que fazem algo que se chama publicidade comportamental, publicidade dirigida (*ininteligível*), o que não as associa a provedores de conteúdo, mas às empresas de telecomunicações, porque é muito mais fácil, muito mais rápido, está tudo lá. E aí ela passa a oferecer publicidade dirigida, de acordo com o que o usuário fez na rede.

Então, essas duas questões são absolutamente relevantes, e o Marco Civil trata de ambas. Por isso, ele continua sendo um projeto de lei fundamental para estabelecer direitos na rede e os deveres correlatos a esses direitos. E é um projeto



de lei de vanguarda, em função do qual o mundo inteiro assiste atento à atuação desta Casa.

Com relação ao Programa Nacional de Banda Larga...

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**A SRA. VERIDIANA ALIMONTI** - O mundo inteiro. As comunidades que discutem Internet e governança da Internet assistem atentas...

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**A SRA. VERIDIANA ALIMONTI** - As comunidades que discutem Internet assistem atentas...

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**A SRA. VERIDIANA ALIMONTI** - O que tem governamentalmente... A França. Eu não sei se a França tem um estudo sobre o Marco Civil, mas eu digo...

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**A SRA. VERIDIANA ALIMONTI** - Eu digo que as comunidades que discutem o assunto...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jorge Bittar) - Deputado, eu proponho que V.Exa. fale ao microfone, para que tudo possa constar em ata.

Em segundo lugar, nós não podemos nos desviar muito também do propósito da reunião, que é discutir banda larga na sua acepção.

**O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA** - É que o ouvido é o sentido mais sofrido do planeta.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jorge Bittar) - Eu até entendo. Eu sei. Eu estou aqui ansioso, até porque ela mencionou o meu nome, e eu estou querendo esclarecer...

**O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA** - Então, a gente escuta, às vezes, uma coisa: *"O mundo inteiro está olhando isso aqui"*, e eu queria um esclarecimento. Onde está saindo uma lei, no mundo, nessa direção?

**A SRA. VERIDIANA ALIMONTI** - Já há leis com relação à neutralidade, por exemplo, no Chile.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. NELSON SIMÕES DA SILVA** - Chile, França, Bélgica e Holanda já incluíram, em seu marco normativo, não no regulatório, neutralidade.



**O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA** - Isso, normativo. Neutralidade e direito pessoal também.

**O SR. NELSON SIMÕES DA SILVA** - Neutralidade. Eu estou falando só de neutralidade.

**O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA** - Não, mas a questão do direito individual a banda larga eles também já fizeram.

**A SRA. VERIDIANA ALIMONTI** - Também já têm.

**O SR. NELSON SIMÕES DA SILVA** - Isso, com certeza, é neutralidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jorge Bittar) - Eu proponho que a gente vá adiante por causa do tempo.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**A SRA. VERIDIANA ALIMONTI** - Com relação ao Programa Nacional de Banda Larga, respondendo à pergunta do Deputado Antonio Imbassahy, eu diria que as duas principais críticas que se relacionam seriam, primeiro, que o que vimos até hoje do Programa Nacional de Banda Larga não pode ser considerado um plano estratégico para o acesso à banda larga em todo o País. Uma banda larga, na medida em que se pode falar disso em termos de Internet, à prova de futuro, pressupõe fibra ótica, na medida do possível, investimentos, subsídios. O que se viu mais foi, até por conta...

E qual é a relação? Por que as duas coisas estão relacionadas? Pelo fato de esse serviço ser prestado em regime privado, sendo o Estado o formulador de políticas públicas, o Estado fica mais preso à definição de metas, à definição de políticas. Então, quando foram negociados os termos de compromisso do Programa de Banda Larga popular, o Governo utilizou, naquele momento, o poder de exigir, por conta das concessões de telefonia fixa, para fixar os termos de compromisso do Programa de Banda Larga popular, que é aquele plano de 1 megabit por segundo por 35 reais. Esses termos de compromisso foram negociados no momento em que se negociava a nova versão do Plano Geral de Metas para a Universalização. Eles foram negociados juntos. E, quando o termo de compromisso foi fechado, houve inclusive resistência das empresas de telecomunicações contra que se estabelecessem penalidades pelo descumprimento dos termos de compromisso, já que a prestação é feita em regime privado, e o Governo teria esse poder reduzido.



Na nossa opinião, a possibilidade de o Governo estabelecer um plano estratégico para o acesso em banda larga de Internet de alta velocidade no País, em parceria com as empresas privadas, como concessionárias, passa por uma transição de regimes, pelo fato de uma parte desse serviço, pelo menos, ser prestada em regime público e outra parte em regime privado. E aí eu entro na sua dúvida com relação à última milha.

Da forma como a gente estabelecer as obrigações de universalização decorrentes do serviço de operação de rede, que seria um serviço prestado em regime público pelas concessionárias, que hoje são as concessionárias de telefonia fixa — aí seriam as concessionárias desse serviço —, elas poderiam implicar a obrigação de essas concessionárias construírem a última milha também.

Se a obrigação de construir *backhaul*, em determinados Municípios, oferecendo o preço do *link* por um valor definido e razoável não fosse capaz de estimular a atividade dos provedores em estabelecer a última milha, ela também deveria construir essa última milha. Aí haveria um plano básico associado a essa última milha, que poderia ser um plano básico com preço específico ou poderia ser subsidiado, quando fosse o caso, se a comunidade fosse de baixa renda ou no caso de escolas públicas.

Na nossa opinião, não há problema em que se utilize o FUST, não há problema em que haja subsídio público para garantir o acesso à banda larga, mas é importante que a essas possibilidades, tanto de utilização do FUST quanto de subsídio público, haja obrigações correlatas das empresas, no sentido de controle tarifário, metas de universalização.

Por isso, é importante que esses subsídios e a utilização do FUST sejam feitos num contexto de prestação de serviços em regime público. Essa prestação ocorreria especialmente nos grandes troncos, mas poderia significar também obrigação de última milha.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jorge Bittar) - Permita-me uma pequena observação. Você concorda que esse plano é uma ideia conceitualmente interessante, mas ainda está longe de se transformar em uma coisa concreta, porque tem que se avaliar custos, tem que se avaliar que tipo de tecnologia nós



vamos utilizar para cada Região do País e qual o grau de subsídio que nós vamos precisar dar, quando for necessário? Ou seja, não é uma tarefa simples.

**A SRA. VERIDIANA ALIMONTI** - Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jorge Bittar) - E o que a gente faz com as atuais redes? Como eu substituo ou sobreponho duas redes já existentes, não só as redes de cobre, como também as redes já existentes de fibras óticas no País? É uma situação não muito simples, considerando que há concessionárias firmadas que têm redes de fibra ótica, têm redes de cobre; há concessionárias de serviço móvel que também têm redes de *backbone* e *backhaul*. E precisamos articular tudo isso para ter um plano nacional que implique competição.

Competição só vai haver nas áreas mais densas e mais ricas. Isso é assim no mundo inteiro e continuará sendo assim. Ninguém vai competir na Rocinha, no Rio de Janeiro, pelo menos se tiver que estabelecer rede fixa para lá.

*(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jorge Bittar) - É, talvez, com relação à Rocinha, você tenha razão, porque, na Rocinha, existe gente de renda razoavelmente alta. Mas há muita gente muito pobre lá também.

Então, nós vamos ter que refletir muito e detalhar muito esse plano para que a gente possa ter, Veridiana, efetivamente, um Programa Nacional de Banda Larga.

Por que é importante eu levar a banda larga a todas as regiões, às áreas rurais e assim por diante? Estão aí os 450 mega-hertz, vêm aí os 700 mega-hertz também, que têm alcance bastante grande, com a devolução das redes analógicas de televisão hoje existentes. Tudo isso tem que estar dentro de um contexto amplo, para que possamos oferecer banda larga de qualidade a preços acessíveis. Porque, quando eu chegar à casa do cidadão de menor renda ou da área rural, eu poderei levar teleeducação, poderei levar telemedicina. Aqui foi apresentada a telemedicina, mas para fins educacionais, sobretudo de nível superior. O que eu quero é a telemedicina para serviços assistenciais lá, na ponta, aonde o médico não chega.

Há a polêmica toda dos médicos hoje, porque o médico não vai querer trabalhar... Infelizmente, os médicos têm um nível de remuneração tal que não querem trabalhar na ponta, não querem trabalhar nas cidades remotas, nas favelas,



na periferia das regiões metropolitanas, onde há uma necessidade grande nesse sentido.

Vamos precisar contratar médicos? Sim. Eventualmente, do exterior? Sim. Mas, além disso, as tecnologias podem suprir a carência, podem aumentar a eficiência, a qualidade e mesmo diminuir o preço dos serviços que nós prestamos para essas famílias de baixa renda.

**A SRA. VERIDIANA ALIMONTI** - Concluindo, eu concordo que é preciso estudar, avaliar custos para que se vá em frente com essa proposta, mas ela vem inclusive do que se sabe do PNBL 2.0...

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**A SRA. VERIDIANA ALIMONTI** - Exatamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jorge Bittar) - Eu não vou mais fazer comentário. Eu estou elogiando a sua iniciativa. É um conceito, é uma ideia, enquanto ideia é algo bastante interessante. O que eu disse é que a gente vai ter que aprofundá-la bastante.

**A SRA. VERIDIANA ALIMONTI** - Uma preocupação que ela tem é que se utilize o FUST, que haja subsídios públicos, o que é relevante. E nós sabemos que, considerando o tamanho do Brasil e as desigualdades existentes no País, é importante que existam, sim, recursos públicos envolvidos, mas que esses recursos públicos sejam utilizados por empresas que tenham obrigações à altura do montante de recursos públicos utilizados. Para nós, isso é fundamental e tem relação com o modelo do regime público presente na Lei Geral de Telecomunicações.

Eu fico por aqui.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jorge Bittar) - Está ótimo, Veridiana. Muito obrigado por sua contribuição.

Passo a palavra agora ao Nelson Simões para as suas considerações finais e também para os seus comentários.

**O SR. NELSON SIMÕES DA SILVA** - Obrigado.

Sobre a primeira questão, a da privacidade: a privacidade, dizem vários autores, gerou o problema da neutralidade na rede quando as tecnologias de inspeção profunda de tráfego ficaram muito baratas, muito fáceis. A gente compra





na Internet um equipamento para escutar conexões. E isso criou uma nova possibilidade para quem opera redes. Um operador de redes hoje pode, no campo físico, classificar e controlar qualquer informação que está passando por uma conexão. Isso já ocorreu há muitos anos.

Desde que isso ocorreu, esse debate sobre neutralidade de rede surgiu em muitos países e se deu da seguinte forma: nós podemos permitir, de forma unilateral, que esses operadores perscrutem o tráfego? Nós só precisamos responder a essa questão. E ela não é uma questão regulatória, é uma questão de relacionada a direitos. Acho que isso foi muito bem colocado aqui pelo Deputado Miro Teixeira. Não acho que seja uma questão que remeta à regulação; ela remete a uma discussão do nosso marco normativo.

Como nós não temos um marco normativo para a Internet, não há alguns conceitos gerais sobre isso, nós estamos muito desprotegidos.

Apesar de ser essencial, de considerar fundamental essa proposta de neutralidade contida no Código Civil, ainda assim eu acho que ela não é suficiente, porque nós precisamos também de uma lei de proteção de dados pessoais. Como o Brasil não tem uma lei de proteção de dados pessoais, todos os outros arranjos que têm a ver com as informações que nos pertencem, independentemente do nível lógico ou físico que, na cadeia de negócios da Internet, está esse possível fornecedor, compilador de informações, entregador de informações, estariam submetidos a um marco normativo que cuidaria de proteção de dados pessoais e de neutralidade na Internet.

É muito bom esse caso do Snowden, porque ele explicita uma falsa questão de que isso gera dificuldades na engenharia de tráfego da rede, é preciso algum tipo de controle sobre esse tráfego. É verdade, mas engenharia de tráfego — por exemplo, facilitar que aplicações de vídeos tenham precedência sobre aplicações usuais de *e-mail*, etc. — não se confunde com o que estamos falando aqui no tocante ao direito fundamental de que dados e proteção à informação sejam assegurados.

A opção a isso é a construção desses marcos normativos, ambos. Acho que também não seria suficiente ter só um Marco Civil. Nós temos de encaminhar rapidamente essa discussão sobre proteção de dados. Há vários exemplos. Alguns



países não têm marco de Internet, mas têm todo um sistema para cuidar de proteção de dados pessoais que cuida de neutralidade de rede. Por exemplo, o Canadá tem um escritório, o comissário da privacidade, ligado ao Parlamento, e que tem poder, inclusive, de instruir processos em casos polêmicos, quando dados pessoais ou a privacidade de cidadãos do Canadá são quebrados. E a ele são evocados vários casos hoje relacionados à neutralidade de rede.

Isso é para o dizer o seguinte: não estamos falando de regulação, mas de direitos. Então, é importante, sim, que as nossas leis possam plenamente assegurar esses direitos de proteção dos nossos dados e de utilização da Internet.

Por último, em relação ainda a esse tema, mesmo que esses mecanismos estejam estabelecidos na nossa legislação, nós vamos ter de cuidar deles dia e noite. Ou seja, qualquer mecanismo que, na legislação, aponte para uma regulação *a posteriori*, dificilmente vai ser implementado no Brasil. Também não têm sido feitos nos outros países. Portanto, uma regulação que cuide de uma possível violação da neutralidade de rede pelo órgão regulador, quando acontecer, não vai ser suficiente.

Olhando inclusive o caso do Brasil, onde os acessos são prestados por poucas empresas, estão muito concentrados, não podemos abrir nenhuma exceção a esse tipo de engenharia de tráfego que possa criar possibilidade de inspeção ou de qualquer tipo de seleção. Quer dizer, essa neutralidade vai precisar ser mantida com um exercício anterior de verificar poder de mercado e de impedir que aqueles que são monopolistas executem qualquer tipo de inspeção, correção, enfim, exerçam uma capacidade unilateral de influir na comunicação das pessoas. Isso do ponto de vista do marco legal.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jorge Bittar) - Posso lhe fazer só uma pergunta a propósito disso?

**O SR. NELSON SIMÕES DA SILVA** - Claro.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jorge Bittar) - E quando esse provedor está no exterior, como é que eu vou realizar minha ação no sentido de proibi-lo de acessar, armazenar e processar informações sem a minha autorização?

**O SR. NELSON SIMÕES DA SILVA** - Esse ambiente novo, Deputado Bittar, da Internet é o ambiente dos acordos que ultrapassam as fronteiras. Nós vamos ter também de tratar de mecanismos regulatórios que não são os convencionais. Por



isso, não adianta também estabelecer regras que nós não vamos poder fazer cumprir. Há vários mecanismos — e eles incluem papéis do Governo, das corporações, da sociedade civil — de integração e discussão das políticas, dos marcos e dos interesses.

Há dois pontos aí importantes, do ponto de vista técnico, para assegurar isso. Primeiro, são os pontos de troca de tráfego internacionais. Hoje, todo o tráfego comercial, acadêmico e de pesquisa, não importa, do Brasil, tem um único sentido físico de buscar conexões na América do Norte. Nós não temos uma saída direta para a Europa. Nós não temos uma integração forte transfronteiriça. Isso é uma limitação. Isso é uma vulnerabilidade. Os acordos que se fazem nos pontos de troca de tráfego internacionais incluem questões como essas. A legislação de um certo país se aplica àquele ambiente.

E você pode por *enforcement* ter regras, se num acordo de troca de tráfego tem aquele ponto. Nós precisamos de um ponto de troca de tráfego na nossa região, com esse tipo de importância que tem Nova Iorque, Londres, Frankfurt, Tóquio, grandes entroncamentos. Se vocês olharem hoje no globo, quantas redes têm *backbones* que se integram em todos esses pontos? Uma dúzia, não mais. Todos os outros estão abaixo na cadeia. É aquilo que o vídeo mostrou. Você tem doze que conseguem construir grandes acordos. Todos os outros estão mais abaixo. Então, isso é parte de uma discussão também desses conceitos de legislação brasileira e harmonização através de organismos de correção, de órgãos internacionais e de espaços como o Comitê Gestor da Internet e outros mecanismos para pactuar acordos entre si.

Então, isso era o que eu queria falar sobre privacidade. Depois que o gênio sai da garrafa, é muito difícil enfiá-lo lá dentro. Nós vamos ter de conviver com isso, ou seja, ter um ambiente rico, mas vamos ter de cuidar dele ao longo do caminho.

O segundo tem a ver com o próprio PNBL. É viável o plano e onde ele poderia melhorar? Pelo menos para mim, a motivação principal de evolução futura da solução de banda larga no País é pensar num grande projeto de levar fibras para as residências. Nós, de novo, podemos fazer um plano para 5 anos, para 10 anos, mas podemos pensar num plano que realmente mobilize esses investimentos que V.Exas. comentaram de 100 bilhões. Parecem estratosféricos, mas não são. A



receita líquida do mercado de banda larga de 2012 foi de 19 bilhões. Cresceu 6% em relação a 2010. Contudo, esse investimento não pode ser só privado.

Você tem completa razão: nenhuma empresa vai levar fibra ótica a um lugar em que ela não tem cliente. Então, cabe a discussão que está sendo proposta aqui de considerar, principalmente nesse acesso final, nesse acesso que vai à residência, isso como um serviço público. Eu não diria, pelo menos para mim, que é um direito. Eu considero banda larga um bem público. Hoje, não podemos viver sem ele. Acho que o direito essencial que não está garantido é o da comunicação. Esse não está garantido. Quer dizer, poucos se comunicam. Nós recebemos, às vezes até mal, mas o direito de se comunicar nesse espaço de cooperação e colaboração que a Internet criou não está assegurado.

Pensar banda larga, pensar fibras para as casas — e a fibra até hoje sequer chegou aí — é um desafio, e eu acho que é uma associação entre recursos de universalização, recursos privados. É preciso questionar também o que vai ser feito com essa infraestrutura das redes de cobre que está aí disponível, e gerar incentivo para que isso ocorra. Alguns países estão fazendo isso. A Austrália criou um plano: 45 bilhões de dólares australianos para criar uma infraestrutura cuja meta é chegar a 93% dos domicílios. Eles ainda não chegaram perto, mas estão no meio desse processo. Os Estados Unidos anunciou algo. Eles se propuseram a começar por algo que eu gosto muito: escolas, bibliotecas, postos de saúde, pontos de grande agregação. Vamos começar por esses e irradiar para os domicílios. Isso gera negócio, fixa pessoas. É muito difícil conseguir desenvolver uma economia local, se não se consegue fixar conhecimento, capacidade, vocações ali. Então, acho que essa discussão é muito oportuna. Eu diria que pensá-la para os próximos anos, não para 2025, mas para muito além, é uma necessidade que nós temos.

Diria também que esse plano, diferente do primeiro, deveria ser feito não com o olhar na infraestrutura — o primeiro foi feito com olhar na infraestrutura, nós a olhamos e projetamos o que queríamos com ela e daí chegamos a desenhos de negócios a 35 reais na ponta — mas em metas, o que nos queremos na cultura, o que nós queremos na saúde. A telessaúde, a gestão contínua dos profissionais de saúde tem a ver com metas que podem ser colocadas como de universalização desses serviços na educação e na segurança.



O meu ponto de destaque é o que coloquei ali. Acho que uma meta importante no curto prazo seria a integração por fibra ótica de todos os campos de instituições de pesquisa no Brasil, todos. Essa é uma ferramenta essencial. Geramos uma capacidade. Esse projeto do Ministério das Comunicações, que eu acho muito bom, das cidades digitais, tem evoluído basicamente com base nas parcerias que são criadas com instituições de pesquisas que estão nessas cidades, prefeituras e tudo mais.

Então, acho que isso é essencial.

Muito obrigado, novamente, pela oportunidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jorge Bittar) - Agradeço ao Sr. Nelson Simões que falou pela RNP.

Antes de encerrar, concedo a palavra ao Sr. Deputado Antonio Imbassahy.

**O SR. DEPUTADO ANTONIO IMBASSAHY** - Sr. Presidente, serei brevíssimo.

Primeiro, quero dizer da minha inteira satisfação com os debates que aconteceram aqui durante esta tarde.

Na sequência dos nossos trabalhos, teremos agora um debate com as operadoras. Logo depois, com os fornecedores, envolvendo a questão de tecnologia, pesquisa. Já ouvimos inicialmente os representantes do Governo Federal. Então, estamos montando uma ideia, tendo uma fundamentação bem aprofundada do que está acontecendo com esse projeto.

Quero dizer que a contribuição de hoje, no meu entendimento, foi de enorme destaque e que não podemos, de forma nenhuma, perder o foco da questão, que é exatamente o Plano Nacional de Banda Larga, que dito aqui de maneira muito simples é oferecer acesso a serviços de boa qualidade, velocidade, custo adequado para todos, quem sabe, para todos os brasileiros. Esse é o foco, mas aqui fomos envolvidos com outras questões do Marco Civil da Internet, o que revela a importância do Marco Civil. Gastamos aqui um tempo expressivo em torno desse debate. Todos nós queremos a neutralidade. Não há dúvida nenhuma. Existem interesses econômicos, comerciais, algumas coisas até conceituais que precisariam ser melhor esclarecidas para aprovação desse marco, que, naturalmente, todos nós



desejamos. É uma matéria muito complexa, que envolve aspectos até transnacionais, legislações diferentes em diversos países.

Sr. Presidente, era apenas para dizer sobre o problema da permanência de médicos nas pequenas cidades, e não são só os médicos. Nós sabemos que há uma tendência mundial de as pessoas migrarem para os grandes centros, que oferecem melhor tecnologia, entretenimento, cultura, diversão, escolas, universidades, esportes, enfim, possibilidade de desenvolvimento pessoal muito maior. Então, essa é uma tendência natural. E nós que vivemos num País, como foi dito ontem de maneira clara, em que cerca de 700 Municípios ou mais não têm um médico sequer, evidentemente, é uma coisa grave. Nós estamos discutindo aqui levar Internet para todos em um País que ainda tem Municípios que sequer têm um médico e grandes cidades que não têm saneamento básico. Então, há um desafio muito grande pela frente.

Não quero perder, de maneira nenhuma, a minha expectativa de que esse projeto possa avançar, de que saia um pouco desse marasmo em que entrou. Não podemos entender que as coisas estão funcionando bem, porque, na verdade, não estão. Se perguntarmos, e aqui estão os representantes dos usuários que disseram com muita clareza. Se perguntarmos, as pessoas não estão satisfeitas com os serviços de conexão existentes hoje no Brasil.

Portanto, agradeço a presença de todos. Mais uma vez, reitero que foi muito útil o debate de hoje à tarde.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Jorge Bittar) - Muito obrigado, Deputado Imbassahy.

A propósito, em relação a esse tema dos médicos, há uma excelente matéria do Dr. Drauzio Varella, em seu *blog*. Aconselho acessá-lo. Ele entrevista o Ministro, o pessoal dos Conselhos de Medicina, que tem uma opinião diferente, passa pelo cenário mundial de como essa coisa está. Tem muitos números sobre a realidade brasileira. Enfim, é muito interessante esse trabalho, que está na Internet, do Dr. Drauzio Varella.

Agradeço aos nossos convidados e a todos os presentes.

Declaro encerrada essa audiência pública.